



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 49, DE 2021

(nº 529/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 529

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

EM nº 00205/2021 MRE

Brasília, 15 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador extraordinário e plenipotenciário, chefe da missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre a União Europeia e currículum vitae de **PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 858/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 20/10/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2957925** e o código CRC **B33E1321** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.008045/2021-55

SEI nº 2957925

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA*

CPF: 41635418100

ID: 10160 MRE

1966 Filho de Alberto Vasconcellos da Costa e Silva e Vera Queiroz da Costa e Silva, nasce no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1989 História pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal

1991 CPCD - IRBr

2000 CAD - IRBr

2005 CAE, IRBr, 2005, com a tese "A Petrobras na Bolívia: seu impacto sobre as relações bilaterais e a política externa brasileira"

Cargos:

1992 Terceiro-secretário

1996 Segundo-secretário

2002 Primeiro-secretário

2006 Conselheiro

2008 Ministro de segunda classe

2018 Ministro de primeira classe

Funções:

1992-96 Divisão de Comércio Internacional de Manufaturas, assistente

1996-00 Delegação Permanente em Genebra, segundo-secretário

2000-03 Embaixada em Santiago, segundo-secretário

2003-05 Embaixada em La Paz, primeiro-secretário

2005-09 Presidência da República, Assessoria Especial, assessor

2009-14 Embaixada em Madri, ministro-conselheiro

2014-17 Embaixada em Ottawa, ministro-conselheiro

2017-19 Departamento Econômico, diretor

2019 Subsecretaria-Geral da América Latina e do Caribe, subsecretário-geral

2019- Secretaria de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas, secretário

Condecorações:

1992 Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, IRBr, Medalha de Bronze

1992 Prêmio Rio Branco, IRBr, Medalha de Ouro

2010 Medalha do Pacificador

2011 Ordem do Mérito Naval, Grau de Comendador

2019 Medalha "Mérito Santos Dumont"

2019 Ordem do Mérito da Defesa, Grau de Grande Oficial

2019 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial

2019 Ordem de Rio Branco, Grã Cruz

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

UNIÃO EUROPEIA



**Ostensivo
Outubro de 2021**

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	União Europeia
PAÍSES MEMBROS:	27* (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Suécia). *O Reino Unido retirou-se em 31/01/2020.
PAÍSES CANDIDATOS:	Albânia, Macedônia do Norte, Montenegro, Sérvia, Turquia.
FUNDAÇÃO:	1957 (Comunidade Econômica Europeia).
SEDES:	Bruxelas (Conselho Europeu; Conselho da União Europeia; Comissão Europeia; Parlamento Europeu); Estrasburgo e Luxemburgo (Parlamento Europeu).
ÁREA:	4.233.262 km ²
POPULAÇÃO:	447.706.209 (2020)
LÍNGUAS OFICIAIS:	24 línguas oficiais: alemão, búlgaro, checo, croata, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estônio, finlandês, francês, grego, neerlandês, húngaro, inglês, irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, polonês, português, romeno e sueco.
PRINCIPAIS ÓRGÃOS:	Conselho Europeu (Chefs de Estado e de Governo); Conselho da União Europeia (ministros nacionais); Comissão Europeia; Parlamento Europeu.
PRINCIPAIS CHEFIAS:	Charles Michel, Presidente do Conselho Europeu (desde 1/12/2019); Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia (desde 1/12/2019); David Sassoli, Presidente do Parlamento Europeu (desde 3/7/2019).
ALTO REPRESENTANTE PARA OS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A POLÍTICA DE SEGURANÇA:	Josep Borrell Fontelles (desde 1/12/2019)
PRESIDÊNCIA DE TURNO DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:	Eslovênia (1/7-31/12/2021) França (1/1-30/6/2022)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2020):	US\$ 14,93 trilhões (FMI)
PIB PPP PER CAPITA (2020)	US\$ 43.620 (FMI)
PIB PER CAPITA (2020):	US\$ 33.560 (FMI)
VARIAÇÃO DO PIB (Comissão Europeia):	-5,9% (2020); 1,8% (2019); 2,1% (2018); 2,8% (2017); 2% (2016)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2017):	0,899
EXPECTATIVA DE VIDA (2018):	81,034 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016)	99,13%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2020):	7,5% (Eurostat)
UNIDADE MONETÁRIA:	Euro é moeda oficial de 19 dos 27 países da UE
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL:	Delegação da União Europeia no Brasil. Embaixador Ignacio Ybáñez.

	INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-UNIÃO EUROPEIA (UE-27)										
	(Fonte: Ministério da Economia, Ago/2021)										
Brasil → UE (US\$ bilhões)	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2018	2019	2020	Jan-Ago 2021
Intercâmbio	45,37	67,31	63,43	99,63	98,52	70,6	66,97	76,87	64,2	57,959	49,397
Exportações	27,13	40,57	34,19	53,17	47,77	33,95	34,9	42,10	33,23	27,641	24,767
Importações	18,24	26,74	29,24	46,46	50,75	36,65	32,07	34,76	30,97	30,318	24,63
Saldo	8,89	13,82	4,95	6,71	-2,98	-2,7	2,83	7,34	2,27	-2,676	0,137

APRESENTAÇÃO

A União Europeia (UE) é uma união política e econômica formada por 27 Estados-membros (desde a saída do Reino Unido, em 31 de janeiro de 2020). Sua área é de 4.233.262 km² e sua população é estimada em 447 milhões de habitantes.

É considerada entidade de caráter supranacional. Os Estados-membros da UE são nações soberanas, mas partilham sua soberania em certas áreas. Essa partilha significa, na prática, a delegação de competências a instituições comuns, de modo a assegurar que decisões sobre assuntos considerados do interesse coletivo possam ser tomadas em nível europeu.

As principais instituições da União Europeia são: o Conselho Europeu, que reúne os chefes de Estado e governo dos países membros, sendo responsável pelas grandes prioridades políticas da UE; a Comissão Europeia, órgão executivo do bloco, responsável pela elaboração de propostas de novos atos legislativos europeus; o Conselho da União Europeia, que reúne os ministros dos governos de cada país da UE para debater, alterar e aprovar legislação; e o Parlamento Europeu, que, junto ao Conselho da UE, corresponde ao órgão legislativo do bloco. O Parlamento Europeu é diretamente eleito pelos cidadãos europeus, de cinco em cinco anos.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Charles Michel – Presidente do Conselho Europeu



Nasceu em 1975, em Namur, Bélgica. Formado em Direito. Filho de Louis Charles Michel, ex-Comissário europeu para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária (2004-2009). Charles Michel começou sua carreira política ainda adolescente, quando se juntou à ala jovem do Movimento Reformador, tendo sido eleito como conselheiro de província, aos 18 anos. Aos 25, tornou-se Ministro do Interior da Valônia. Em 2007, foi nomeado Ministro para Cooperação de Desenvolvimento de seu país. Em 2011, após disputa interna contra o líder de seu partido, ganhou eleições para ser líder do MR e, em seguida, tornou-se Primeiro-Ministro da Bélgica. Fluente em alemão, francês e inglês.

Ursula von der Leyen - Presidente da Comissão Europeia



Nasceu em 1958, em Bruxelas, Bélgica, de nacionalidade alemã. Filha de funcionários da então Comunidade Europeia, viveu a maior parte da vida em Bruxelas. Formada em Economia pela London School of Economics e em Medicina pela Hannover Medical School. Foi Ministra da Família e Juventude (2005-2009), Ministra do Trabalho (2009-2013) e Ministra da Defesa (2013-2019) da Alemanha. A eleição de Ursula von der Leyen (PPE) foi aprovada pelo PE em julho de 2019. É a primeira mulher a presidir a Comissão Europeia. A votação foi antecedida por discurso no qual von der Leyen deu especial ênfase aos temas relativos à mudança do clima e prometeu um “green deal for Europe”. Abordou, também, a taxação de grandes empresas de tecnologia, o combate ao desemprego, a criação de um salário mínimo europeu, a importância do respeito ao estado de direito nos países da UE e a igualdade de gênero.

David Maria Sassoli - Presidente do Parlamento Europeu



Nasceu em 1956, em Florença, Itália. Formado em Ciência Política pela Universidade de Florença, começou carreira jornalística nos anos de 1970. Trabalhou como repórter para o canal de televisão TG3. Foi âncora do telejornal do canal TG1, do qual chegou a ser vice-diretor. Foi um dos jornalistas mais populares da Itália nos anos de 1990. Filiado ao Partido Democrático (centro-esquerda), concorreu pela primeira vez ao Parlamento Europeu em 2009, sendo o representante mais votado em seu distrito eleitoral. Candidatou-se à prefeitura de Roma em 2013, tendo terminado em segundo lugar. Foi reeleito para o Parlamento Europeu em 2014, ano no qual também foi eleito Vice-Presidente do órgão. É Presidente do Parlamento Europeu desde julho de 2019.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil nutre importante relação com a UE, baseada em laços históricos e culturais. O país foi um dos primeiros a estabelecer relações diplomáticas com a então Comunidade Econômica Europeia (CEE), em 1960. O relacionamento passou por diversas mudanças, mas manteve sempre elevada importância no quadro da política externa brasileira.

As relações bilaterais foram impulsionadas pela assinatura, em setembro de 1980, do Acordo-Quadro de Cooperação, com foco no aprofundamento da cooperação econômica e comercial. Em junho de 1992, o marco normativo das relações bilaterais foi atualizado com a assinatura de novo Acordo-Quadro de Cooperação e com a criação de Comissão Mista, que exerce papel de coordenação da ampla agenda temática bilateral. Em 2004, a intensa agenda de cooperação científica e tecnológica ensejou a assinatura do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

Em maio de 2007, a União Europeia propôs ao Brasil a elevação do relacionamento bilateral ao patamar de Parceria Estratégica, a primeira entre o bloco e um país latino-americano. A decisão foi formalizada nos termos de Declaração Conjunta, divulgada por ocasião da I Reunião de Cúpula Brasil-UE (Lisboa, 4 de julho de 2007). O acordo sinalizou o fortalecimento das relações e ofereceu à UE canal de comunicação privilegiado com o Brasil, considerado importante interlocutor na região. Com a assinatura da Parceria Estratégica, as relações bilaterais, tradicionalmente densas do ponto de vista econômico e comercial, foram enriquecidas em sua vertente política, ampliando as frentes de diálogo sobre desafios globais e oportunidades de interesse mútuo. Além do Brasil, são parceiros estratégicos da UE os Estados Unidos, o Canadá, o Japão, a China, a Rússia, a Índia, a África do Sul, o México e a Coreia do Sul.

O relacionamento em nível estratégico, que pressupõe interlocução intensa e consultas sistemáticas, ocorre por meio de uma série de encontros entre representantes do governo brasileiro e das instâncias comunitárias. Além das cúpulas, em nível presidencial, há reuniões regulares entre altos funcionários (com destaque para a Reunião em Nível de Altos Funcionários, em nível se Secretário), assim como entre especialistas e técnicos. No âmbito da Parceria Estratégica, também foram estabelecidos mecanismos de interlocução, denominados diálogos setoriais, nos quais são realizadas reuniões periódicas de avaliação da cooperação bilateral.

Atualmente, há mais de 30 diálogos setoriais em andamento, em áreas como paz e segurança; comércio; investimentos; regulação; serviços; energia; sociedade da informação; desenvolvimento sustentável; mudança do clima; educação e cultura. Há, ainda, encontros regulares entre representantes da sociedade civil e do empresariado, que contribuem para aproximar as sociedades de ambas as partes, a fim de debater ideias sobre como explorar novas oportunidades e superar desafios.

Em 2017, no marco dos 10 anos da parceria estratégica, o então Chanceler Aloysio Nunes Ferreira manteve encontros com o Vice-Presidente da Comissão Europeia para Emprego, Crescimento e Competitividade, Jyrki Katainen; com a então Comissária de Comércio, Cecilia Malmström; com o então Presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani; e com a então Alta Representante para Relações Exteriores e Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia, Federica Mogherini. No mesmo ano, Jyrki Katainen realizou visita oficial a Brasília, que coincidiu com o encerramento da XXX sessão do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-União Europeia.

Em 2019, houve a retomada de importantes mecanismos bilaterais, como o Diálogo sobre Sociedade de Informação e Economia Digital (novembro, Bruxelas), o Diálogo Político de Alto Nível (novembro, Brasília) e o Diálogo de Direitos Humanos (outubro, Bruxelas). O então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, e o Vice-Presidente da Comissão Europeia para Emprego, Crescimento e Competitividade, Jyrki Katainen, encontraram-se em Davos, em janeiro de 2019, à margem do Fórum Econômico Mundial. Houve, ainda, encontro entre o então Chanceler Ernesto Araújo e a Alta Representante da UE, Federica Mogherini, à margem da reunião que selou acordo Mercosul-UE, no dia 28 de junho de 2019.

Estavam previstas, para 2020, visita ao Brasil do Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Josep Borrell, assim como da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, por ocasião da realização de Cúpula Brasil-UE, em nível presidencial. Tanto as visitas quanto a Cúpula tiveram de ser adiadas, em função da pandemia de COVID-19. Apesar das restrições relacionadas à pandemia, em 2020, houve intenso contato de alto nível com as autoridades europeias em temas-chave como direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade, segurança cibernética e drogas ilícitas, a demonstrar a

solidez da Parceria Estratégica.

Em julho de 2020, realizou-se, por videoconferência, reunião ministerial entre Europa, América Latina e Caribe sobre o mundo pós-pandemia, co-organizada por UE, Espanha e Itália, com participação do então Chanceler Ernesto Araújo. Na ocasião, adotou-se declaração conjunta, na qual os países reafirmaram o compromisso mútuo com o fortalecimento da cooperação entre as regiões, a fim de lidar com as consequências econômicas e sociais da pandemia. Em outubro, Araújo manteve conversa telefônica com o Comissário de Comércio da União Europeia, Valdis Dombrovskis, para tratar do apoio europeu à acessão brasileira à OCDE e do Acordo Mercosul-UE.

Em dezembro de 2020, ocorreu a VII Reunião do Diálogo Político de Alto Nível entre Brasil e União Europeia (UE), quando as duas delegações mantiveram intercâmbio aberto e frutífero sobre ampla gama de assuntos, como defesa, política comercial, meio ambiente e segurança, bem como sobre temas regionais e multilaterais. As delegações trocaram impressões sobre a situação da pandemia de COVID-19 e concordaram em continuar o diálogo e a cooperação bilaterais sobre a crise sanitária em curso, bem como sobre o processo de recuperação econômica e social em ambas as regiões. Ainda em dezembro, destacou-se a realização de reunião ministerial virtual entre os países da União Europeia e América Latina e Caribe (UE-ALC) para tratar da recuperação econômica pós-pandemia; da parceria verde e da aliança digital.

Em 1º de junho de 2021, entrou em operação o cabo transatlântico submarino “Ella Link” – primeiro projeto de ligação direta de fibra ótica de alta capacidade entre a América do Sul e a Europa (Fortaleza-Sines). O Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, Marcos Pontes, representou o Brasil no evento "Leading the Digital Decade" e na cerimônia de inauguração do cabo, em Sines, Portugal (1/6/2021).

Brasil e UE têm também procurado avançar na formulação de estruturas que permitam ampliar o escopo do relacionamento, como a cooperação trilateral. Essa modalidade complementa a cooperação Sul-Sul, pois promove o intercâmbio de experiências sobre como lidar com desafios comuns aos países em desenvolvimento. Cabe referência, ainda, às discussões sobre governança da internet, assunto no qual Brasil e UE têm identificado convergência de posições. Entre estas, sobrelevam a defesa de modelo multissetorial, democrático e transparente de governança; e o

entendimento de que as tecnologias da informação e da comunicação podem constituir poderosa ferramenta para o desenvolvimento.

POLÍTICA INTERNA

A UE é constituída por diferentes Estados, que agem em uníssono em determinadas questões. Isso é possível porque, não obstante a condição de entidades soberanas, esses Estados optam por renunciar a parte de sua soberania e estabelecem instituições supranacionais e tratados com jurisdição sobre eles.

A legislação desenvolvida pela UE apresenta-se em dois níveis: primário e secundário. A legislação primária abrange, atualmente, o Tratado que estabelece a Comunidade Europeia de Energia Atômica (Euratom, 1957); o Tratado da União Europeia (TUE) – ou Tratado de Maastricht (1992) – e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) – ou Tratado de Lisboa (2009). A legislação secundária, por sua vez, abrange os textos legislativos emitidos pelas instituições da União, que podem implementar ou complementar o texto dos tratados, na forma de regulamentos, diretivas e decisões. Juntamente aos acordos internacionais, as legislações primária e secundária constituem as três fontes de direito da União.

A UE é composta tanto por instituições supranacionais – a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Banco Central Europeu – quanto intergovernamentais – o Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia, ou Conselho de Ministros. Segundo as disposições contidas nas legislações primária e secundária da UE, cada uma dessas instituições possui atribuições específicas, mas que devem seguir dois princípios básicos: o princípio da subsidiariedade e o princípio da proporcionalidade. O princípio da subsidiariedade significa que a União poderá adotar legislação – nas áreas que não são de sua exclusiva competência – somente quando os objetivos da ação proposta não forem suficientemente atingidos pelos Estados-membros nos níveis federal, regional e local, ou quando a ação puder ser mais bem abordada no nível comunitário. Sob o princípio da proporcionalidade, entende-se que o conteúdo e forma das ações comunitárias não devem exceder o necessário para garantir o cumprimento de seus tratados.

Conselho Europeu

Instância composta pelos Chefes de Estado ou de Governo da UE, responsável pelo direcionamento político do bloco. O Conselho define as prioridades políticas gerais e resolve questões que, pela complexidade ou sensibilidade, não possam ser resolvidas em nível inferior. O órgão também define a política externa e de segurança comum, tendo em conta os interesses estratégicos e as implicações em termos de defesa.

Com o Tratado de Lisboa, criou-se o cargo de Presidente do Conselho Europeu, eleito por maioria qualificada, para mandato de dois anos e meio, renováveis. O Presidente fica encarregado de dar continuidade e coerência à agenda e trabalhos da UE e de representar o bloco no exterior. O atual Presidente, o liberal Charles Michel, foi eleito em novembro de 2019. Michel é o segundo ex-Primeiro-Ministro belga a ocupar o cargo.

Comissão Europeia

A Comissão tem o chamado “direito de iniciativa”, podendo propor leis sobre matérias que não possam ser tratadas em nível nacional, regional ou local (princípio da subsidiariedade). Como “guardiã dos Tratados”, a Comissão verifica se os Estados-membros aplicam corretamente a legislação da UE. A Comissão representa, ainda, a UE em organismos internacionais, e negocia acordos internacionais em nome do bloco.

A Comissão é chefiada por Presidente, atualmente a alemã Ursula von der Leyen, que tomou posse em 1º de dezembro de 2019. O órgão está sob a direção do assim chamado “Colégio”, composto por 27 comissários (um para cada estado-membro), que, em conjunto, decidem sobre as estratégias e as prioridades políticas da Comissão. Cada comissário é responsável por uma das direções-gerais (DG), às quais incumbe desenvolver, executar e gerir as políticas, a legislação e os programas de financiamento da UE.

Conforme já mencionado, Von der Leyen tem dado especial ênfase aos temas relativos à mudança do clima. Em seu discurso de posse, abordou a taxação de grandes empresas de tecnologia, o combate ao desemprego, a criação de um salário mínimo europeu, a importância do respeito ao estado de direito nos países da UE e a igualdade de gênero.

Conselho da União Europeia/Conselho de Ministros

No âmbito do Conselho da UE (ou Conselho de Ministros), os ministros de cada Estado-membro, nas áreas de competência e nas respectivas pastas, encontram-se para adotar legislação e assegurar a coordenação das políticas da UE. O Conselho e o Parlamento partilham a tarefa de aprovar nova legislação da UE, proposta pela Comissão. O Conselho assina acordos em nome da UE e decide anualmente sobre o orçamento comunitário, juntamente com o Parlamento. Constitui, ainda, a principal instância onde se desenvolve a política externa e de segurança comum (PESC).

Com o Tratado de Lisboa, a regra de tomada de decisão no Conselho passou a ser a de maioria qualificada, em uma lógica de “dupla maioria”: a decisão será tomada se reunir pelo menos 55% dos Estados-Membros que, simultaneamente, representem, ao menos, 65% da população da União. O Tratado de Lisboa também tornou a regra de maioria qualificada predominante para adoção de nova legislação, salvo em matérias como fiscalidade, segurança social, política externa, defesa e cooperação policial, para as quais é exigida a unanimidade.

Em 1º de julho de 2021, a Eslovênia assumiu a presidência do Conselho, cujo mandato é rotativo e dura 6 meses. A França assumirá a presidência do Conselho no primeiro semestre de 2022.

Parlamento Europeu

Órgão legislativo da UE e uma das suas sete instituições. É composto por eurodeputados (MPE) diretamente eleitos (desde 1979) para mandato de 5 anos, distribuídos entre os 27 membros da União Europeia por critérios de proporcionalidade demográfica. O número mínimo de parlamentares eleitos por país é de 6, e o máximo, de 96 (caso da Alemanha). Quando eleitos, os MPE se assentam em grupos políticos supranacionais segundo suas afinidades políticas, independentemente da nacionalidade. A criação de grupos políticos requer 25 membros de pelo menos $\frac{1}{4}$ dos Estados-membros. Caso não pertençam a nenhum grupo, os deputados fazem parte dos “não inscritos”. Cada MPE também pertence a uma delegação interparlamentar responsável por desenvolver contatos internacionais com parlamentos nacionais e organizações internacionais. A partir do Brexit, o Parlamento Europeu passou a ter 705 parlamentares, distribuídos atualmente em 7 grupos políticos.

Cabe ao órgão atuar como co-legislador, partilhando com o Conselho o poder de aprovar e alterar as propostas legislativas e de decidir em matéria de orçamento comunitário. Fiscaliza, igualmente, o trabalho da Comissão Europeia e de outros órgãos da UE, além de cooperar com os parlamentos nacionais dos países do bloco. O Parlamento também possui poderes de tomada de decisão por meio de outros procedimentos, mais notavelmente via consulta (questões de natureza intergovernamental sobre as quais apenas pode emitir pareceres não vinculantes) e consentimento (em accordos internacionais e tratados de adesão, o Parlamento deve emitir pareceres vinculantes, mas não pode propor alterações).

O Tratado de Lisboa reforçou o papel do Parlamento Europeu como co-legislador, atribuindo-lhe poderes ampliados sobre mais de 40 novas áreas administrativas, incluindo a agricultura, a segurança energética, a justiça, a imigração, saúde e fundos estruturais. Dessa forma, o Parlamento fica em pé de igualdade com o Conselho da União Europeia, que representa os governos nacionais dos Estados-membros do bloco em diversas dessas áreas. Nenhuma das instituições – Parlamento ou Conselho – poderá adotar qualquer legislação sem consentimento da outra.

A última eleição direta para o Parlamento Europeu ocorreu em maio de 2019. É a seguinte a distribuição de cadeiras por grupos políticos: Grupo do Partido Popular Europeu (PPE), 187; Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu (S&D), 147; *Renew Europe Group* (RE), 96; Grupo Identidade e Democracia (ID), 76; Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia (ALE), 67; Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus (ECR), 61; Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde (GUE/NGL), 39. São 29 os membros do parlamento não afiliados a qualquer grupo (NI).

Relação do Parlamento Europeu com o Brasil

O Parlamento Europeu conta com delegações para manter suas relações exteriores. Entre elas, existe a Delegação para as Relações com a República Federativa do Brasil (D-BR) e a Delegação para as Relações com o Mercosul (DMER). Em ambas as delegações, há representação dos diversos grupos políticos do PE, mas com maioria do PPE e do S&D. São os seguintes os membros da mesa diretora da D-BR: José Manuel Fernandes (PPE, Portugal), Presidente; Manuel Pizarro (S&D, Portugal), 1º Vice-Presidente; e Anna Cavazzini (ALE, Alemanha), 2ª Vice-Presidente.

São os seguintes membros da mesa diretora da DMER: Stephane Séjourné (RE, França), Presidente; e Nicolas Danti (S&D, Itália), 1º Vice-Presidente. A Parceria Estratégica UE-Brasil inclui diálogo regular entre o Congresso Nacional brasileiro e o Parlamento Europeu.

Para o primeiro semestre de 2020, estavam planejadas as visitas da Comissão de Meio Ambiente, em 18 de maio, e da Comissão de Comércio Internacional, que tiveram de ser adiadas, em função da crise da COVID-19.

Tribunal de Justiça da União Europeia

O Tribunal de Justiça interpreta o direito da UE e resolve os litígios entre os governos nacionais e as instituições europeias. Particulares, empresas e organizações podem recorrer à corte caso considerem que seus direitos tenham sido infringidos por instituição europeia. O Tribunal é composto por um juiz de cada Estado-membro, nomeado para mandato de seis anos pelo respectivo governo nacional. O Tribunal somente se pronuncia sob provocação de Estados-membros, pessoas, empresas, Comissão, Conselho ou Parlamento europeus.

O Tribunal Geral da União Europeia está associado ao Tribunal de Justiça da UE e tem competência para proferir sentenças em certas categorias de processos, em especial ações instauradas por particulares, empresas e algumas organizações, ou relacionadas à legislação em matéria de concorrência.

Banco Central Europeu (BCE)

Sediado em Frankfurt, o Banco Central Europeu tem como principal objetivo manter a paridade do poder de compra do Euro, bem como sua estabilidade. O BCE é igualmente responsável pela definição e execução da política econômica e monetária da UE. O banco se relaciona com os bancos centrais dos 27 Estados-membros, que formam o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). O BCE pode fazer recomendações e/ou pedidos à Comissão de propostas de legislação em matérias de seu interesse.

O BCE é a única instituição com poder de autorizar a emissão de papel-moeda no âmbito da UE e de estabelecer taxa de juros aplicável a todos os Estados que adotam o euro como moeda oficial. Embora todos os integrantes da UE façam parte da união econômica e monetária, apenas 19

substituíram suas moedas nacionais pelo euro, e compõem a chamada Zona do Euro (ZE). Países que devem adotar o euro, mas ainda não reuniram todas as condições necessárias para adoção da moeda única, são Bulgária, Croácia, República Checa, Hungria, Polônia, Romênia e Suécia. A Dinamarca negociou cláusula de exclusão voluntária, de modo a não adotar o euro e manter sua moeda nacional.

Em julho de 2020, a Bulgária e a Croácia entraram no Mecanismo de Taxa de Câmbio II (MTC-II), considerado a “sala de espera” para a adesão à Zona do Euro. A medida abriu caminho para o primeiro alargamento da ZE desde 2015, quando a Lituânia entrou na união monetária como seu 19º membro. Paralelamente, o Banco Central Europeu confirmou também a integração de ambos os países à União Bancária, sistema de supervisão conjunta e de gestão de crises do setor bancário.

Eurogrupo

O Eurogrupo é um órgão informal em que os ministros dos Estados-membros pertencentes à ZE debatem assuntos de interesse mútuo. Sua principal função é assegurar coordenação estreita das políticas econômicas, além de promover condições propícias ao crescimento econômico sustentável. O grupo reúne-se uma vez por mês.

O Eurogrupo elege seu próprio Presidente para mandato de dois anos e meio. Desde 13 de julho de 2020, o Presidente do Eurogrupo é o Ministro das Finanças e Ministro das Despesas Públicas e da Reforma da Irlanda, Paschal Donohoe, eleito em 9 de julho de 2020. Donohoe afirmou que sua prioridade imediata seria a construção de caminho comum para a recuperação europeia, para o fortalecimento da economia da ZE e para a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Tribunal de Contas Europeu

O Tribunal de Contas Europeu controla as finanças da UE. Sua função é melhorar a gestão financeira comunitária e verificar como é usado o dinheiro público. O Tribunal foi criado em 1975 e tem sede em Luxemburgo.

Competências

A política interna (e externa) da União Europeia desenvolve-se à luz da divisão de competências entre os Estados-membros e os órgãos comunitários. A UE dispõe das competências que lhe são expressamente atribuídas pelos Estados-membros, divididas em exclusivas, partilhadas e de apoio.

Nas matérias de competência exclusiva da UE, o primado dos órgãos comunitários é, em geral, absoluto. Atualmente, somente a UE legisla no que diz respeito à união aduaneira, à política comercial comum, às regras de concorrência necessárias ao funcionamento do mercado interno, à política monetária na área do euro e à conservação dos recursos biológicos do mar.

Nas áreas de competência compartilhada, a UE atua, em tese, quando oferece valor adicionado à ação dos Estados-membros. Atualmente, há competência compartilhada no que tange ao mercado interno, à política social, à agricultura e à pesca, à defesa do consumidor, ao meio ambiente, aos transportes, à energia e ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Em caso de conflito sobre a distribuição dessas competências, aplica-se o princípio do primado do direito comunitário, segundo o qual as normas dos Estados-membros não podem contrariar as da UE.

Nos assuntos em que tem competência de apoio, a UE atua com base no princípio da subsidiariedade e apenas complementa ou coordena a ação dos Estados-membros. São, em geral, questões relacionadas à identidade nacional, tais como cultura e educação, esportes, saúde, turismo, proteção civil e indústria. Nessas áreas, salvo mandato específico, os órgãos comunitários somente emitem recomendações.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa e de segurança da União Europeia, criada pelo Tratado de Maastricht (1992) e fortalecida a partir do Tratado de Lisboa (2007), permite-lhe maior grau de ação conjunta e coordenada sobre questões regionais e internacionais para as quais os Estados-membros concederem mandato. Embora as características dessa política sejam essencialmente intergovernamentais, verifica-se propósito de constituir posicionamento externo comum, concedendo maior coerência às posições adotadas no âmbito internacional e ampliando a influência internacional dos Estados-membros.

A capacidade de interlocução externa do bloco foi reforçada após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, que criou o cargo de Alto Representante da UE para Política Externa e Segurança. O Serviço Europeu de Ação Exterior (SEAE), que funciona como o serviço diplomático do bloco, foi criado em 2010.

A construção de parcerias estratégicas com os países de maior destaque no sistema internacional tem sido priorizada pela UE. Conforme mencionado, dez países foram considerados estratégicos: Estados Unidos, Japão, Canadá, Coréia do Sul, Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul e México.

No que se refere à China, a intensidade das relações econômico-comerciais favorece postura de engajamento pragmático entre Pequim e Bruxelas. Em 2020, a China ultrapassou, pela primeira vez, os EUA como principal parceiro comercial da UE, com intercâmbio de EUR 586 bilhões e aumento de 4,4% sobre o ano anterior. O país é o terceiro principal destino de exportações europeias (atrás dos EUA e do Reino Unido) e a principal origem das importações à UE (22,4% do total), seguida dos EUA (11,8%) e do Reino Unido (9,75%).

China

Os líderes de China e UE anunciaram, em 14/9/2020, o estabelecimento de dois diálogos de alto nível, um sobre meio ambiente e clima e outro no campo digital. Em dezembro, após sete anos de negociações, os dois parceiros também concluíram amplo Acordo Abrangente de Investimentos, que inclui termos de acesso a mercado, igualdade de condições e desenvolvimento sustentável.

EUA

Com a eleição de Joe Biden para Presidente dos Estados Unidos, observa-se reaproximação da UE aos EUA e o relançamento da prioridade da parceria transatlântica, especialmente em áreas como mudança climática e cooperação em organizações multilaterais. Sinal dessa aproximação ocorreu com a participação remota do Secretário de Estado norte-americano, Antony Blinken, na reunião do Conselho de Relações Exteriores da UE, em 22/2/2021. Em coletiva de imprensa após o evento, o Alto Representante Josep Borrell declarou que a discussão com os ministros do Exterior do bloco havia sido positiva e que UE e Estados Unidos priorizariam o

aprofundamento da parceria transatlântica, bem como a "liderança global conjunta" em temas como pandemia da COVID-19, mudança do clima e promoção dos valores democráticos.

Autoridades comunitárias têm insistido na ideia de ampliação da "autonomia estratégica" da UE, de modo a permitir-lhe maior margem de ação nas áreas militar, tecnológica e econômica.

Relações com outras organizações e agrupamentos internacionais

A União Europeia participa, como bloco, na condição de observador, das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do G10. Como membro pleno, o bloco participa da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), do G8, do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear.

Estratégia da União Europeia para América Latina e Caribe

Em 16 de abril de 2019, foi publicada a nova estratégia da UE para a América Latina e Caribe, apresentada ao Parlamento Europeu pela Alta Representante. Na ocasião, ressaltou-se que seria um dos últimos documentos estratégicos adotados pelo presente colégio de comissários e que a próxima Comissão Europeia teria a tarefa de implementá-la. O papel exercido por China e EUA é mencionado como fator de rivalidade na região. Quatro áreas prioritárias são destacadas: prosperidade, democracia, resiliência e governança global eficaz. Temas como "economia verde", "economia circular", "promoção da economia digital, mediante apoio ao alinhamento regulamentar", "redução da violência baseada no gênero e promoção da igualdade de gênero" são estabelecidos como destaques da relação birregional.

Ao apresentar a nova estratégia, a então DG para as Américas do SEAE, Edita Hrdá, apontou que a estratégia tem por objetivo colocar a sociedade civil no comando da parceria birregional.

Política Comum de Segurança e Defesa

A UE tem ganhado relevância como ator da paz e da segurança internacionais e hoje dispõe de 17 missões da Política Comum de

Segurança e Defesa (PCSD) no exterior. Em dezembro de 2017, o Conselho da União Europeia (em composição de Ministros de Relações Exteriores) adotou a decisão necessária para pôr em funcionamento a Cooperação Estruturada Permanente (PESCO) no setor de defesa e segurança, prevista no Tratado de Lisboa (2009), e divulgou os primeiros 17 projetos que deverão ser objeto da cooperação entre 25 dos 28 países do bloco (não incluem Dinamarca, Malta e Reino Unido).

Ainda em 2017, o Conselho da UE (em composição de Ministros da Defesa) adotou posição relativa ao Programa Europeu de Defesa de Desenvolvimento Industrial, que objetiva a melhor integração da indústria europeia de defesa e constitui outro elemento, ao lado da PESCO, dos esforços de promoção da defesa pelas instituições comunitárias. Em 2018, a PESCO começou a ser implementada, contando com 34 projetos submetidos pelos estados na primeira fase, focando, principalmente, na maior coesão dos diferentes exércitos europeus e em medidas para inteligência cibernética. Estão previstos investimentos de EUR 13 bilhões para o fundo de defesa da União Europeia nos próximos 7 anos.

Brexit

Em 31/1/2020, foi oficializada a saída do Reino Unido da União Europeia, com a aprovação do Acordo de Retirada. Em 24/12/2020, foi concluído o Acordo Comercial entre União Europeia e Reino Unido, que passou a viger em 1º/1/2021. O texto final do acordo, contendo 1.246 páginas, foi divulgado e divide-se em três pilares: (i) acordo de livre comércio; (ii) plataforma de cooperação em matérias penal e civil; e (iii) governança das relações futuras. Trata-se de acordo de livre comércio a regulamentar volume de trocas comerciais com montante de USD 590 bilhões em 2019 (desconsiderado o comércio de serviços).

O Brasil atua para preservar acesso ao mercado britânico, tanto nas negociações comerciais, no âmbito da OMC, quanto no levantamento, em coordenação com o setor privado brasileiro, das condições regulatórias que poderiam afetar o acesso àquele mercado.

A partir de 1/1/2021, deixou de vigorar no Reino Unido o livre movimento de cidadãos europeus, e o ingresso de imigrantes passou a ser condicionado por um sistema de pontos. O novo sistema trata, indistintamente, cidadãos de países membros e não membros da União Europeia. Não se anteveem mudanças quanto à isenção de visto de turista

para estadias até 180 dias e quanto aos critérios para concessão de visto de estudante a brasileiros.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A crise da COVID-19 infligiu altos custos humanos em todo o mundo, e as medidas de proteção necessárias impactaram severamente a atividade econômica. No caso europeu, além dos impactos na produção e no consumo, com consequente queda na atividade econômica, a redução no turismo, que representa cerca de 3,9% do PIB europeu, também impactou sobremaneira o bloco. Segundo a Comissão Europeia, a expectativa é de que a economia do bloco retorne ao nível pré-pandemia em meados de 2022.

Em 2020, a economia da UE contraiu-se em 6%, mas as projeções mais recentes indicam crescimento do bloco de 4,8%, em 2021, e 4,5%, em 2022. Tal desempenho seria resultado da esperada universalização da vacinação contra a COVID-19, que diminuiria progressivamente as medidas restritivas até o final de 2021. Os técnicos da Comissão Europeia também consideram que a inflação segue sob controle e que aumentos pontuais, como os que ocorrem na Alemanha, não alterarão a dinâmica de preços, cuja inflação deve passar de 0,7%, em 2020, para 2,2%, em 2021, e 1,6%, em 2022.

Em julho de 2020, o Conselho Europeu aprovou pacote de EUR 750 bilhões para a recuperação econômica do bloco. Denominado "Next Generation EU", o plano tornou-se parte do orçamento de longo prazo da UE, que passou a somar EUR 1,8 trilhão. Além do montante, o pacote foi muito bem recebido por conta da relativa rapidez de sua aprovação, pela autorização sem precedentes de emissão de dívida da UE nos mercados creditícios e por prever, além de empréstimos, transferências a fundo perdido aos Estados-membros de menor renda.

Em fevereiro de 2021, a Comissão Europeia lançou nova estratégia comercial ("An Open, Sustainable and Assertive Trade Policy"), com vistas a 2030. A estratégia resultou do processo de revisão da política comercial comum, objeto de consultas à sociedade civil, aos estados membros e ao Parlamento Europeu - que aprovou resolução com suas recomendações.

A nova política comercial deverá contribuir para os interesses geopolíticos da UE. Segundo o documento, o cerne da atuação

internacional do bloco continuará a ser o resgate do multilateralismo, com destaque para a reforma da OMC, em conjunto com parceiros como os EUA, o Grupo de Ottawa, os países africanos, a Índia e a China. A UE também promoverá soluções baseadas em regras para as tensões entre grandes potências. Por outro lado, o documento afirma que, além do foco no multilateralismo, a UE deverá manter à sua disposição as "ferramentas" adequadas para atuar em cenário internacional mais "hostil".

Em síntese, a implementação da nova política comercial, com base no conceito de "autonomia estratégica aberta" e tendo em vista a conjuntura internacional na próxima década, deverá perseguir três objetivos principais: (i) apoiar a recuperação e a dupla transição ("verde e digital") da economia da UE; (ii) moldar as regras globais, em prol de uma globalização mais "sustentável e justa"; e (iii) aumentar a capacidade da UE de defender os seus interesses e de implementar seus direitos, inclusive de maneira autônoma, quando necessário.

Comércio

Em 2020, o intercâmbio comercial da UE com o resto do mundo caiu 14,9%, com maior declínio das importações (-11,7%) do que das exportações (-9,4%). O saldo comercial ampliou-se 13,5% com relação ao ano anterior (de EUR 2,13 trilhões para EUR 1,93 trilhões). A curva de desempenho do comércio extrarregional europeu, ao longo de 2020, apresentou forte queda entre fevereiro e abril – início da primeira fase de “lockdown” devido à pandemia da COVID-19, com tendência de recuperação a partir de maio-junho, pontuada por declives em alguns meses.

Tanto no comércio global da UE quanto no que diz respeito a seus principais parceiros, à exceção da China, os resultados de 2020 mostraram o claro impacto da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, bem como, em menor grau, das disputas comerciais com os EUA. A ampliação do comércio com a China derivou, em boa medida, do significativo aumento das importações de produtos destinados ao combate da COVID-19 (50% superior ao ano anterior). Apesar disso, a UE logrou ampliar seu superávit comercial em 2020. Como mencionado, a China tornou-se o principal parceiro comercial europeu, com aumento de exportações (2,2%) e de importações, (5,7%). Já no caso dos EUA, as exportações caíram

8,2%, e as importações, 13,1%.

O ranking dos principais parceiros comerciais da UE teve poucas alterações entre 2019 e 2020, ademais da ascensão da China. O Reino Unido, já contabilizado como parceiro extrarregional, aparece em 3º lugar – apesar da queda de 13,5% no intercâmbio bilateral–, seguido de Suíça (-2,1%), Rússia (-25,2%), Turquia (-4,1%), Japão (- 11,8%), Noruega (-14%), Coreia do Sul (-1,6%), Índia (-16,1%), Canadá (-9,8%), Brasil (-10,8%) e México (-17,6%).

Ressalte-se que apenas o comércio com a China aumentou em 2020, experimentando o maior acréscimo em termos de participação no comércio exterior da EU (saltando de 13,8% para 16,1% do total das trocas extrarregionais). A participação brasileira manteve-se estável (1,5%).

Do lado das exportações, os EUA continuaram a ser o principal destino da UE (18% do total), seguidos de Reino Unido (14,3%) e China (10,5%). Do lado das importações, a China mantém-se como a principal origem (22,4% do total), seguida dos EUA (11,8%) e Reino Unido (9,75%). O Brasil figura como 14º principal destino de exportações europeias (1,4%), e 12ª origem de importações.

Relações comerciais bilaterais

As relações econômico-comerciais bilaterais são de grande relevância para o Brasil e para a União Europeia. Tomada em seu conjunto, a UE é, hoje, o segundo maior parceiro comercial do Brasil. O bloco é o maior importador agrícola mundial, e o Brasil é, hoje, o 12º parceiro comercial da UE, mas 2º maior fornecedor de produtos agrícolas ao mercado europeu (atrás apenas dos EUA). Em 2020, no contexto das dificuldades relacionadas à COVID-19, houve queda de 10,7% na corrente de comércio (US\$ 57,96 bilhões), entre exportações (-7,8%) e importações (-13,2%), ainda que se tenha registrado nítido aumento de exportação de soja (+58,7% com relação a 2019). O saldo comercial foi deficitário em US\$ - 2,67 bilhões.

Entre janeiro e setembro de 2021, nota-se a retomada do fluxo bilateral, em comparação a 2020, com crescimento de 28,9% na corrente de comércio (US\$ 55,9 bilhões), entre exportações (US\$ 27,96 bilhões, +32,2%) e importações (US\$ 27,9 bilhões, +25,7%), com saldo superavitário para o Brasil (US\$ 48,3 milhões).

Alguns dos principais produtos exportados pelo Brasil à União Europeia (2020) são: farelos de soja e rações (10%); óleos brutos de petróleo (9,7%); soja (9,3%); e café não torrado (8,9%). O Brasil importa da União Europeia medicamentos e farmacêuticos (7,3%); outros medicamentos (6,3%); e óleos combustíveis (5,8%). Os produtos básicos representaram 44% do total das exportações para a União Europeia ao passo que, da perspectiva da demanda, os manufaturados equivalem a 95% das importações originárias do bloco europeu.

Dentro da União Europeia, o principal destino de exportações (2020), seguindo a tendência de anos anteriores, foram os Países Baixos, representando 24% do total. É importante notar que essa estatística é superestimada pelo chamado “efeito Roterdã”, uma vez que grande parte de nossas exportações para a Europa passa por aquele porto, antes de se direcionar a outros países do continente. Pelo lado das importações, o principal país de origem foi a Alemanha, com 30% do total.

Investimentos

Segundo a Eurostat, órgão da Comissão Europeia responsável pelas informações estatísticas, o estoque de investimentos diretos de países da UE no mundo soma EUR 15,1 trilhões, ou EUR 17 trilhões em ativos. A maior parte do estoque, 54%, está em países da própria UE. A América Latina é destino de 10% dos investimentos diretos extra-UE, com estoque de EUR 674,6 bilhões – e EUR 749,5 bilhões em ativos. O Brasil se destaca como o maior destino do Investimento Estrangeiro Direto (IED) dos países da União Europeia na América Latina, com quase metade do estoque localizado na região (EUR 353 bilhões).

O estoque de investimentos brasileiros em países da União Europeia somou cerca de US\$ 132 bilhões em 2019. Os investimentos europeus no Brasil são de grande tradição histórica e de importante caráter estratégico, principalmente nos setores de manufatura, infraestrutura de internet e serviços de negócios, o que indica o alto valor agregado do IED europeu no Brasil. Se tomados em conjunto, os países da União Europeia constituem o principal investidor estrangeiro no Programa de Parcerias de Investimento (PPI), com cerca de R\$ 79 bilhões, à frente de China (R\$ 76 bilhões) e Reino Unido (R\$ 59 bilhões).

Os dados de investimentos compilados pela Eurostat por vezes diferem em termos de quantidade daqueles divulgados pelo Banco Central do Brasil, mas refletem a mesma realidade: a pujança do relacionamento na área de investimentos.

Em 2019, o Banco Europeu de Investimentos (EIB, em inglês) indicou intenção de intensificar sua atuação no Brasil por meio de cooperação bilateral para projetos com foco prioritário nas áreas de mudança do clima, desenvolvimento de infraestrutura social e econômica e apoio a PMEs. Recentemente, foram anunciados acordos de financiamento do EIB com valores significativos com instituições brasileiras e empresas europeias atuantes no país, nas áreas de energias renováveis e saneamento.

Acordo de Associação MERCOSUL-União Europeia

As negociações do Acordo de Associação MERCOSUL-União Europeia foram lançadas com a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Interregional, em dezembro de 1995, em Madri, baseado em três pilares: diálogo político; cooperação; e comércio e investimentos. Em 1999, na Cúpula MERCOSUL-UE (em junho, no Rio de Janeiro), determinou-se o início efetivo das negociações e, no ano 2000 (em abril, em Buenos Aires), foi realizada a primeira reunião do Comitê de Negociações Birregionais (CNB). Na primeira fase de negociações, entre 2000 e 2004, foram realizadas trocas de ofertas em bens (maio e setembro de 2004) consideradas insatisfatórias por ambas as Partes.

Entre 2010 e 2012, ocorreu a segunda fase de negociações. As negociações na parte normativa avançaram de forma satisfatória, mas as discussões sobre ofertas foram reiteradamente postergadas, devido a dificuldades dos dois lados. Após amplas consultas públicas para elaboração da oferta brasileira em bens, serviços, investimentos e compras

governamentais, as ofertas brasileiras foram aprovadas pela CAMEX, em outubro de 2013. Os trabalhos intra-MERCOSUL, por seu turno, foram concluídos em julho de 2014, ocasião em que o Mercosul anunciou sua disposição de realizar troca simultânea de ofertas com o lado europeu.

Em maio de 2016, o MERCOSUL e a UE trocaram ofertas de acesso a seus respectivos mercados de bens, serviços, investimentos e compras governamentais. A última troca de ofertas dessa natureza entre os blocos havia ocorrido em 2004. Na ocasião, houve diálogo em clima construtivo e engajamento substantivo dos dois lados, nos 11 grupos negociadores. O MERCOSUL deu sinais de disposição ao diálogo em propriedade intelectual e compras governamentais, e em temas novos não-incluídos no mandato original, como desenvolvimento sustentável e pequenas e médias empresas. Os grupos negociadores redigiram programas de trabalho, inclusive com cronogramas, para garantir o progresso das negociações. Nova troca de ofertas ocorreu entre dezembro de 2017 (nova oferta do MERCOSUL) e janeiro de 2018 (nova oferta da UE). De 2016 a 2019, as Partes negociaram textos de maior complexidade temática, que refletem o estado da arte dos acordos comerciais.

O MERCOSUL e a UE anunciaram a conclusão das negociações do pilar comercial do acordo de associação em 28/06/2019, em Bruxelas. O pilar político e de cooperação foi concluído em 18 de junho de 2020. A revisão formal e legal do acordo está em sua fase final, após a qual se seguirão tradução para os 23 idiomas oficiais da UE e encaminhamento pela Comissão Europeia para o Conselho da UE, para assinatura e ratificação do Parlamento Europeu e dos 27 Parlamentos nacionais.

Alguns países têm assumido atitude reativa e utilizam-se de argumentos ambientais, muitas vezes sem embasamento fático, para atrasar ou mesmo buscar inviabilizar o processo de conclusão do acordo. Estudo independente, encomendado pela Comissão Europeia à *London School of Economics and Political Sciences* (LSE), publicado em julho de 2020, demonstra que o impacto do Acordo de Associação de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia será negligenciável no aumento do desmatamento, emissões de gases e mudança do uso da terra no Brasil. O estudo, intitulado "Avaliação do Impacto de Sustentabilidade em Apoio às Negociações do Acordo de Associação União Europeia-MERCOSUL" foi também apresentado em Brasília, durante seminário birregional sobre

sustentabilidade, em dezembro de 2020, organizado pela Representação da UE no Brasil.

O governo brasileiro enfatiza que o acordo MERCOSUL-União Europeia não representa qualquer ameaça ao meio ambiente, à saúde humana e aos direitos sociais. Ao contrário, o acordo reforça compromissos multilaterais e agrega as melhores práticas na matéria, inclusive no manejo sustentável das florestas. Além do capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, os mecanismos e procedimentos aprovados no acordo em medidas sanitárias e fitossanitárias ampliarão a coordenação e a confiança entre as autoridades para verificação dos sistemas de controle, promovendo, assim, maior inocuidade e qualidade no comércio de alimentos.

O acordo birregional constituirá uma das maiores áreas de livre-comércio do mundo, representando 21,4% do PIB da economia mundial e beneficiando mais de 700 milhões de pessoas (considerando-se já a UE-27). Após a desgravação prevista no acordo, 92% das importações do MERCOSUL e 95% das linhas tarifárias entrarão livres de tarifas na UE. Incluídas as linhas com desgravação parcial (quota, preço de entrada e preferência fixa), a oferta europeia se eleva a 99% do volume de comércio. O MERCOSUL, por sua vez, liberalizará 91% das importações originárias da UE e 91% das linhas tarifárias após a desgravação prevista no acordo.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1949	Criação do Conselho da Europa.
1950	Discurso de Robert Schuman propondo que França e Alemanha combinassem seus recursos de carvão e de aço.
1951	Seis países –França, Alemanha, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo - instituem a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), cujo tratado constitutivo entraria em vigor em 1952.

1955	Decisão dos Chanceleres dos seis países de estender a integração a toda a economia.
1957	Assinatura, em Roma, dos Tratados que instituem a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (Euratom), que entrariam em vigor em 1º de janeiro de 1958.
1965	Assinado tratado de fusão dos executivos das três comunidades e que cria um Conselho e uma Comissão únicos. Entraria em vigor em 1º de julho de 1967.
1968	Eliminação completa, com 18 meses de avanço sobre o previsto, dos direitos aduaneiros intracomunitários sobre os produtos industriais. Entra em vigor uma Pauta Aduaneira Comum.
1972	São assinados em Bruxelas os tratados de adesão da Dinamarca, da Irlanda, da Noruega e do Reino Unido às Comunidades Europeias.
1973	A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderem às Comunidades Europeias, que passam a ter nove Estados-membros.
1974	Na Cimeira de Paris, os líderes políticos dos Nove decidem reunir-se regularmente em Conselho Europeu três vezes por ano. Estabelecem-se eleições diretas para o Parlamento Europeu, e crie-se o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
1975	É assinado tratado que reforça os poderes orçamentais do Parlamento Europeu e cria o Tribunal de Contas Europeu. Entrará em vigor em 1 de junho de 1977.
1978	Na Cimeira de Bremen, a França e a República Federal da Alemanha propõem relançamento da cooperação monetária através da criação de um Sistema Monetário Europeu (SME), que começa a funcionar em 13 de março de 1979.
1979	É assinado o tratado de adesão da Grécia às Comunidades Europeias. São realizadas as primeiras eleições diretas dos 410 deputados do Parlamento Europeu.
1981	Entrada da Grécia nas Comunidades Europeias, que passam a contar 10 Estados-membros.
1985	Assinatura dos Tratados de adesão da Espanha e de Portugal às Comunidades Europeias. No Conselho Europeu de Luxemburgo, os Dez acordam em rever o Tratado de Roma e relançar a integração europeia, através do “Ato Único Europeu”, que abre caminho à realização plena do mercado interno até 1993.

1986	Espanha e Portugal aderem às Comunidades Europeias, que passam a contar 12 Estados-membros. É assinado, em Luxemburgo e na Haia, o Ato Único Europeu, que entraria em vigor em 1º de julho de 1987.
1990	É assinado o Acordo de Schengen, que visa a suprimir os controles de fronteiras entre os Estados-membros das Comunidades Europeias.
1991	O Conselho Europeu de Maastricht adota o Tratado da União Europeia, que estabelece as bases para uma política externa e de segurança comum, uma cooperação mais estreita nos domínios da justiça e dos assuntos internos e a criação de uma União Econômica e Monetária, incluindo moeda única. A conjugação da cooperação intergovernamental nestes domínios com o sistema comunitário existente dá origem à União Europeia (UE). A CEE passa a chamar-se “Comunidade Europeia” (CE).
1992	É assinado, em Maastricht, o Tratado da União Europeia, que entra em vigor em 1º de novembro de 1993.
1993	É criado o mercado interno.
1994	São assinados, no Conselho Europeu de Corfu, os tratados de adesão à União Europeia da Áustria, da Finlândia, da Noruega e da Suécia.
1995	A Áustria, a Finlândia e a Suécia juntam-se à UE, que passa a ter 15 Estados-membros.
1997	O Conselho Europeu de Amsterdã adota um tratado que dá à União Europeia novas competências, o qual entraria em vigor em 1º de maio de 1999.
1998	Tem início o processo de adesão dos novos países candidatos, que abrange Chipre, Malta e 10 países da Europa Central e Oriental. O Conselho Europeu de Bruxelas decide que 11 Estados-Membros (Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal e Espanha) preenchem as condições necessárias para a adoção da moeda única em janeiro de 1999. A estes juntar-se-ia mais tarde a Grécia.
1999	As moedas de 11 Estados-membros são substituídas pelo euro.

2000	Em Nice, o Conselho Europeu chega a acordo sobre o texto de um novo Tratado, que reforma o sistema decisório da UE na perspectiva do alargamento. Os presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu e da Comissão Europeia proclamam a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.
2001	É assinado o Tratado de Nice, que entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2003.
2002	Entrada em circulação das moedas e notas em euros. O Conselho Europeu de Copenhague decide que 10 dos países candidatos (Chipre, Malta, República Tcheca, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polônia, Eslováquia e Eslovênia) poderiam aderir à UE em 1º de maio de 2004.
2004	Chipre, Malta, República Checa, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Eslováquia e Eslovênia aderem à União Europeia. Os 25 Estados-membros assinam um tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.
2007	A Bulgária e a Romênia aderem à União Europeia, elevando o número de Estados-membros para 27. Os 27 Estados-membros da UE assinaram o Tratado de Lisboa, que modifica os tratados anteriores. O Tratado de Lisboa é ratificado por todos os países da UE antes de entrar em vigor, em 1º de dezembro de 2009.
2013	A Croácia passa a ser o 28º Estado-membro da UE.
2016	Em referendo, 51,9% dos participantes votam a favor da saída do Reino Unido da UE.
2016	A UE assina um acordo comercial com o Canadá
2017	O governo do Reino Unido invocou o artigo 50 do Tratado da União Europeia, que disciplina a retirada de um membro da UE.
2019	Entra em vigor o acordo comercial entre a UE e o Japão
2020	Na sequência do referendo do Brexit, o Reino Unido retira-se oficialmente da União Europeia, e o bloco passa a ter 27 membros.
2021	Termina o período de transição do Brexit, e o Reino Unido deixa de pertencer ao mercado único, após 47 anos de adesão.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1960	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Comunidade Europeia
1992	Assinatura do Acordo de Cooperação Institucional entre o Conselho Mercado Comum do Mercosul e a Comissão Europeia
1995	Acordo-Quadro de Cooperação Interregional Mercosul-Comunidade Europeia
2004	Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Brasil e União Europeia
2006	Visita ao Brasil do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso
2007	Primeira Cúpula Brasil-União Europeia. Lançamento da Parceria Estratégica Brasil-EU
2007	I Plano de Ação Conjunta Brasil-União Europeia (2008-2011)
2008	Visita ao Brasil do Presidente do Conselho da União Europeia, Nicolas Sarkozy, e do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso. II Cúpula Brasil-EU
2009	Visita a Estocolmo (a Suécia exercia a Presidência do Conselho da União Europeia naquele momento) do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. III Cúpula Brasil-EU
2010	Visita ao Brasil do Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, e do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso. IV Cúpula Brasil-EU
2011	Visita a Bruxelas (sede do Conselho Europeu) da Presidente Dilma Rousseff. V Cúpula Brasil-EU
2011	Visita do Ministro Antonio de Aguiar Patriota a Bruxelas (26 de janeiro)
2011	II Plano de Ação Conjunta Brasil-União Europeia (2012-2014)
2013	Visita da Presidente Dilma Rousseff a Santiago do Chile, por ocasião da I Cúpula entre os países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União Europeia – CELAC-UE (26 e 27 de janeiro)
2013	Visita ao Brasil do Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, e do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso. VI Cúpula Brasil-EU
2014	Visita a Bruxelas (sede do Conselho Europeu) da Presidente Dilma

	Rousseff. VII Cúpula Brasil-UE
2015	Visita da Presidente Dilma Rousseff a Bruxelas, por ocasião da II Cúpula entre os países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União Europeia – CELAC-UE (10 e 11 de junho)
2017	VI Diálogo de Alto Nível em Direitos Humanos Brasil-União Europeia (Bruxelas, 27 de abril)
2017	Comunicado Conjunto Brasil-União Europeia – Dez anos da Parceria Estratégica
2017	O Ministro Aloysio Nunes Ferreira mantém encontros com o Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário para Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade, Jyrki Katainen, com a Comissária de Comércio, Cecilia Malmström, com o Presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, e com a Alta Representante para Relações Exteriores e Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia, Federica Mogherini (29 e 30 de agosto)
2017	Visita do vice-presidente da Comissão Europeia, Jyrki Katainen, ao Brasil (10 de novembro)
2018	II Reunião de Ministros das Relações Exteriores CELAC-UE em Bruxelas (16 e 17 de julho)
2018	Encontro do Ministro Aloysio Nunes com a Comissária de Comércio, Cecília Malmström (Ottawa, 25 de outubro)
2019	Encontro do Ministro Ernesto Araújo com o Vice-Presidente da Comissão Europeia, Jyrki Katainen, em Davos, à margem do Fórum Econômico Mundial (21 de janeiro)
2019	9ª Reunião do Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-União Europeia (30 de abril)
2019	Encontro do Ministro Ernesto Araújo com a Alta Representante da UE, Federica Mogherini, à margem da reunião que selou acordo Mercosul-UE (Bruxelas, 28 de junho)
2019	VI Reunião do Diálogo Político de Alto Nível Brasil-União Europeia – Declaração Conjunta (19 de novembro)
2020	II Diálogo Brasil-UE sobre Políticas no Campo Cibernético (Bruxelas, 20 de janeiro)
2020	VIII Reunião do Diálogo de Alto Nível Brasil-União Europeia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável (Videoconferência, 16 de outubro).

2020	IX Diálogo de Alto Nível em Direitos Humanos Brasil-União Europeia (Videoconferência, 1º de dezembro)
2020	Reunião ministerial virtual entre União Europeia e América Latina e Caribe (UE-ALC) sobre recuperação econômica pós-pandemia, transição verde e digital (14 de dezembro)
2020	VII Reunião do Diálogo Político de Alto Nível Brasil-União Europeia – Declaração Conjunta (Videoconferência, 17 de dezembro)

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data	Entrada em vigor (data)	Publicação
Acordo sob Forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República	25/11/2016	Em Vigor	29/06/2017

Federativa do Brasil, nos Termos do Artigo XXIV. n.º 6, e do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) de 1994, Relativo à Alteração de Concessões Previstas na Lista de Compromissos da República da Croácia, no Contexto da Adesão deste País à União Europeia			
Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República Federativa do Brasil, nos Termos do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, Relativo à Alteração das Concessões para Carne de Aves de Capoeira Transformada Previstas na lista da UE anexa ao GATT de 1994	26/06/2012	Em Vigor	-/-
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre a Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Diplomáticos, de Serviço ou Oficiais	08/11/2010	Em Vigor	11/03/2011
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns	08/11/2010	Em Vigor	08/10/2012
Acordo Sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia	14/07/2010	Em Vigor	21/12/2015
Acordo Entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia Sobre Certos Aspectos dos Serviços Aéreos.	14/07/2010	Em vigor	17/04/2019

Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia Relacionado à Modificação das Concessões nas Listas de Compromissos de República Checa, Estônia, Chipre, Letônia, Lituânia, Hungria, Malta, Polônia, Eslovênia e República Eslovaca, no âmbito da adesão desses 10 novos membros às Comunidades Europeias	18/12/2006	Em Vigor	-/-
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia	19/01/2004	Em Vigor	14/05/2007
Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento	19/12/1994	Em Vigor	29/08/1995
Acordo Relativo a Compensações Devidas em Função de Alterações no Regime Comunitário sobre Oleaginosas.	31/01/1994	Em Vigor	-/-
Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia	29/06/1992	Em Vigor	29/11/1995
Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia.	08/10/1985	Em Vigor	24/10/1986
Acordo sobre o Estabelecimento e os Privilégios e Imunidades da Delegação da Comissão das Comunidades Europeias no Brasil.	04/04/1984	Em Vigor	09/02/1989
Protocolo Adicional ao Acordo entre o Brasil e a CEE Relativo ao Comércio de Produtos Têxteis Decorrente da Adesão da Grécia às Comunidades	01/12/1982	Em Vigor	22/12/1983

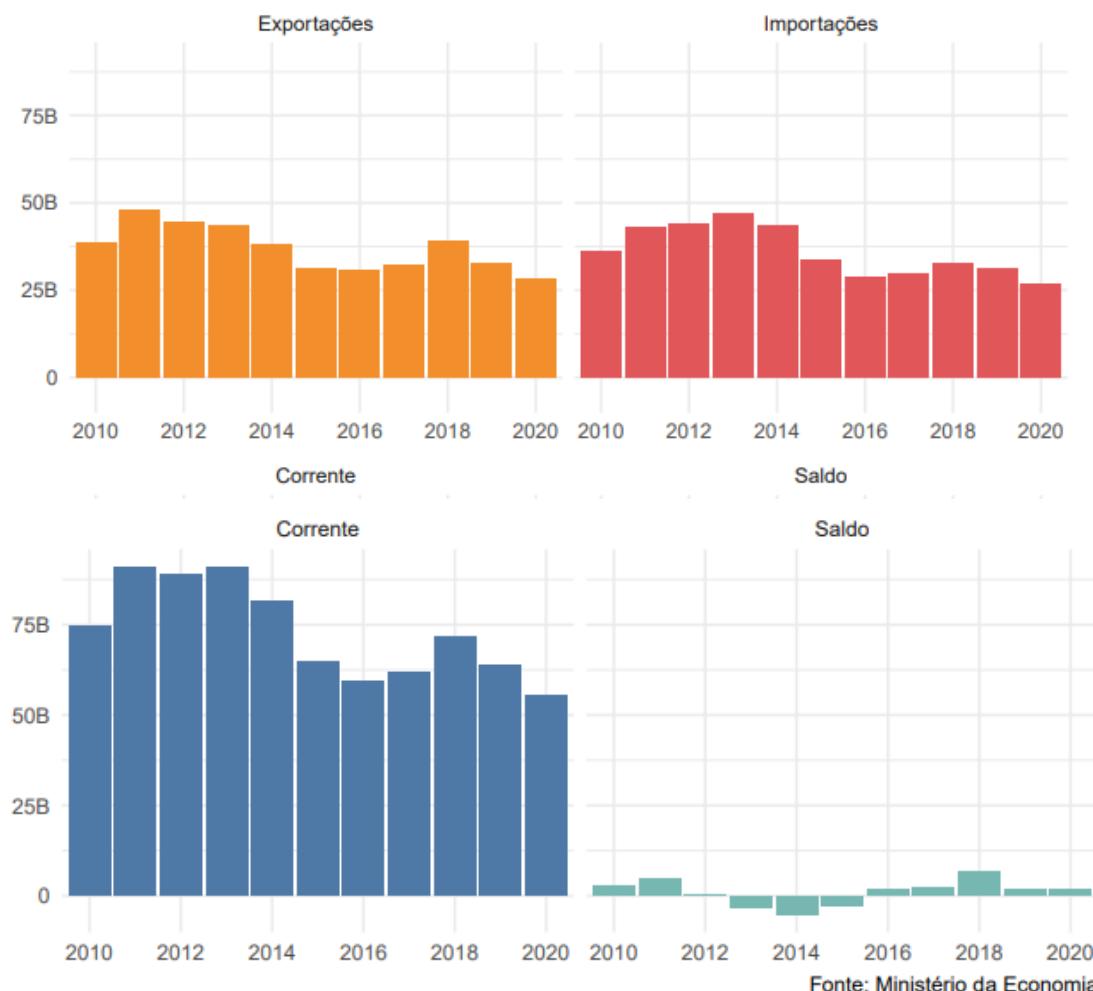
Europeias.			
Acordo, por troca de Notas, relativo aos Transportes Marítimos entre a República Federativa do Brasil e Comunidade Econômica Europeia.	18/09/1980	Em Vigor	25/05/1983

DADOS COMERCIAIS E ECONÔMICOS

1 Dados anuais

1.1 Fluxo de Comércio

Brasil–União Europeia – UE, Fluxo de Comércio até 2020



	2020	2019	2018	2017	2016
Exportações	28B (-13.99%)	33B (-15.81%)	39B (22.04%)	32B (5.05%)	31B (-1.67%)
Importações	27B (-13.54%)	31B (-4.66%)	33B (9.29%)	30B (3.44%)	29B (-14.97%)
Saldo	2B (-21%)	2B (-71%)	7B (188%)	2B (32%)	2B (-38%)
Corrente	55B (-13.77%)	64B (-10.75%)	72B (15.90%)	62B (4.27%)	59B (-8.61%)

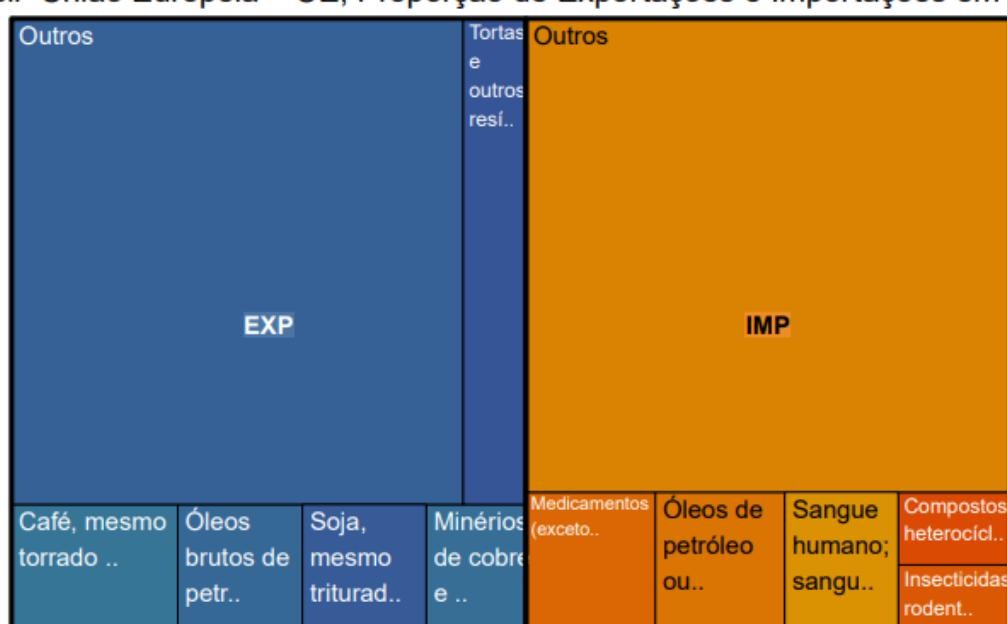
	2015	2014	2013	2012	2011
Exportações	31B (-18.79%)	38B (-12.56%)	44B (-2.08%)	45B (-6.93%)	48B (23.97%)
Importações	34B (-22.11%)	43B (-7.79%)	47B (6.62%)	44B (2.61%)	43B (19.68%)
Saldo	-3B (-154%)	-5B (-253%)	-3B (-906%)	425M (-91%)	5B (81%)
Corrente	65B (-20.55%)	82B (-10.08%)	91B (2.25%)	89B (-2.41%)	91B (21.90%)

1.2 Produtos comercializados

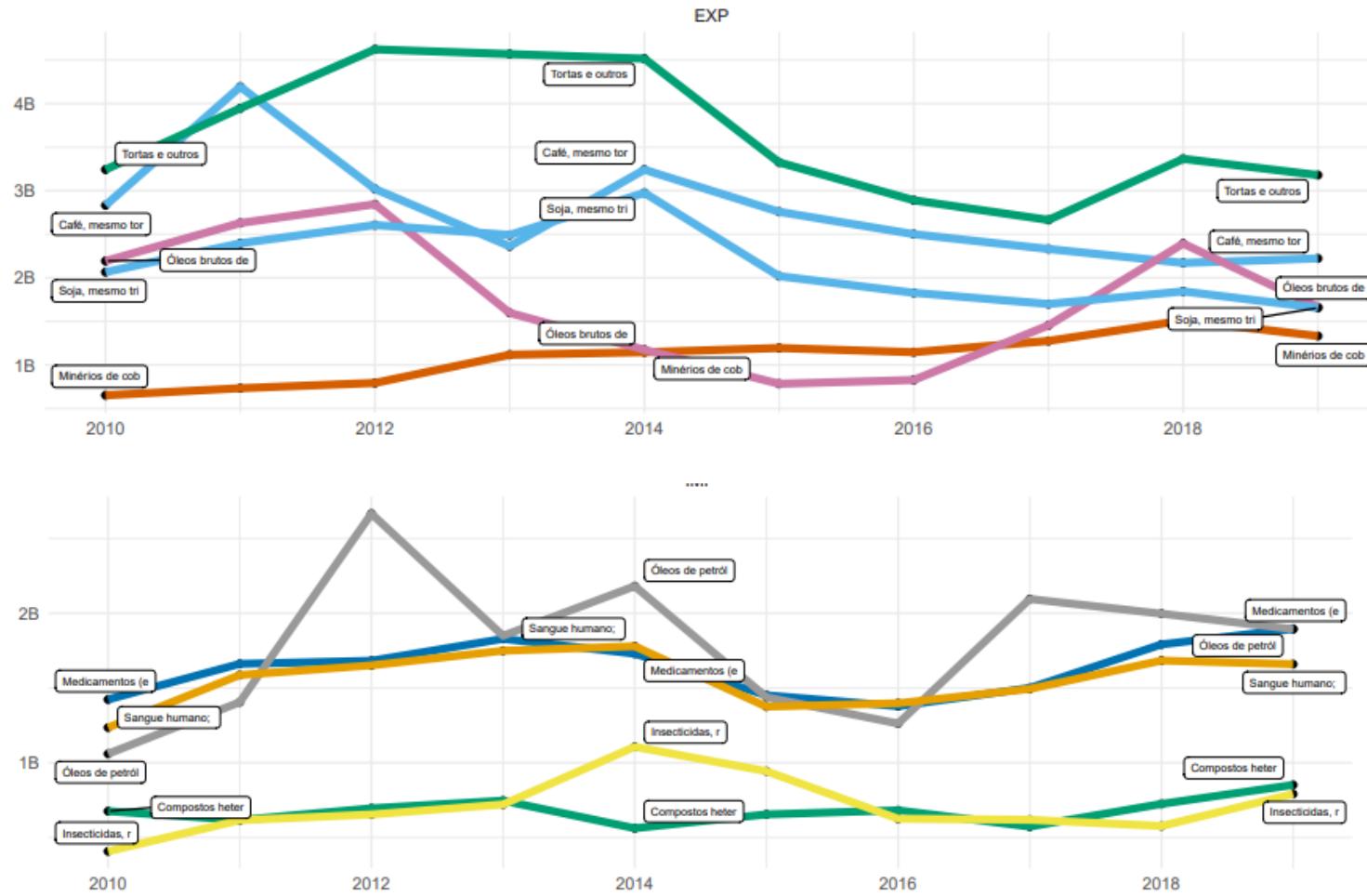
Brasil–União Europeia – UE, pauta comercial, 2020



Brasil–União Europeia – UE, Proporção de Exportações e Importações em 2020



Brasil-União Europeia – UE, evolução do comércio, até 2020



Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

Dados Anuais						
		Direção	Produto (SH4)	Código (SH4)	Valor	Variação
2019	EXP	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	3.18B	-5,5%	9,7%
		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	2.22B	2,3%	6,7%
		Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminoso..	2709	1.66B	-30,5%	5,1%
		Soja, mesmo triturada	1201	1.65B	-10,3%	5,0%
		Minérios de cobre e seus concentrados	2603	1.33B	-11,8%	4,0%
	IMP	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	1.90B	5,8%	6,1%
		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	1.89B	-5,2%	6,1%
		Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	1.66B	-1,4%	5,4%
		Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero..	2933	851.98M	17,6%	2,7%
		Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas..	3808	791.15M	37,1%	2,6%
2018	EXP	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	3.37B	26,3%	8,6%
		Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminoso..	2709	2.39B	64,6%	6,1%
		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	2.17B	-6,8%	5,6%
		Soja, mesmo triturada	1201	1.84B	8,5%	4,7%
		Minérios de cobre e seus concentrados	2603	1.51B	18,4%	3,9%
	IMP	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	2.00B	-4,7%	6,1%
		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	1.79B	19,4%	5,5%
		Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	1.68B	12,7%	5,2%
		Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero..	2933	724.72M	26,5%	2,2%
		Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas..	3808	576.90M	-6,7%	1,8%
2017	EXP	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	2.66B	-7,8%	8,3%
		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	2.33B	-6,8%	7,3%
		Soja, mesmo triturada	1201	1.70B	-7,0%	5,3%
		Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminoso..	2709	1.45B	75,8%	4,5%
		Minérios de cobre e seus concentrados	2603	1.28B	11,3%	4,0%
	IMP	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	2.10B	66,0%	7,0%
		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	1.50B	8,8%	5,0%
		Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	1.49B	6,9%	5,0%
		Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas..	3808	618.52M	-1,1%	2,1%
		Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero..	2933	573.02M	-15,9%	1,9%
2016	EXP	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	2.89B	-13,1%	9,5%
		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	2.50B	-9,3%	8,2%
		Soja, mesmo triturada	1201	1.83B	-9,5%	6,0%
		Minérios de cobre e seus concentrados	2603	1.15B	-4,0%	3,8%
		Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminoso..	2709	826.96M	5,6%	2,7%
	IMP	Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	1.40B	1,7%	4,9%
		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	1.38B	-5,0%	4,8%
		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	1.26B	-12,2%	4,4%
		Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero..	2933	681.62M	4,1%	2,4%
		Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas..	3808	625.58M	-33,7%	2,2%

1.3 Classificações do Comércio

Classificação ISIC em 2020



Classificação Fator Agregado em 2020



Classificação CGCE em 2020



Classificação CUCI em 2020



Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

2020				
Direção	Classificação ISIC	Valor	%	
EXP	Indústria de Transformação	15.6B	55,2%	
	Agropecuária	6.5B	23,1%	
	Indústria Extrativa	5.9B	20,8%	
	Outros Produtos	267.7M	0,9%	
IMP	Indústria de Transformação	26.5B	98,7%	
	Agropecuária	225.1M	0,8%	
	Indústria Extrativa	72.2M	0,3%	
	Outros Produtos	43.4M	0,2%	
Direção	Classificação Fator Agregado	Valor	%	
EXP	PRODUTOS BASICOS	17.0B	59,9%	
	PRODUTOS MANUFATURADOS	8.1B	28,6%	
	PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS	3.3B	11,5%	
	PRODUTOS MANUFATURADOS	25.3B	94,2%	
IMP	PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS	1.1B	3,9%	
	PRODUTOS BASICOS	499.3M	1,9%	
Direção	Classificação CGCE	Valor	%	
EXP	BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	21.0B	74,2%	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.5B	12,5%	
	BENS DE CONSUMO (BC)	3.1B	10,8%	
	BENS DE CAPITAL (BK)	717.9M	2,5%	
	BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.3K	0,0%	
IMP	BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	15.9B	59,4%	
	BENS DE CONSUMO (BC)	5.8B	21,8%	
	BENS DE CAPITAL (BK)	4.6B	17,2%	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	416.4M	1,6%	
	BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	45.8M	0,2%	

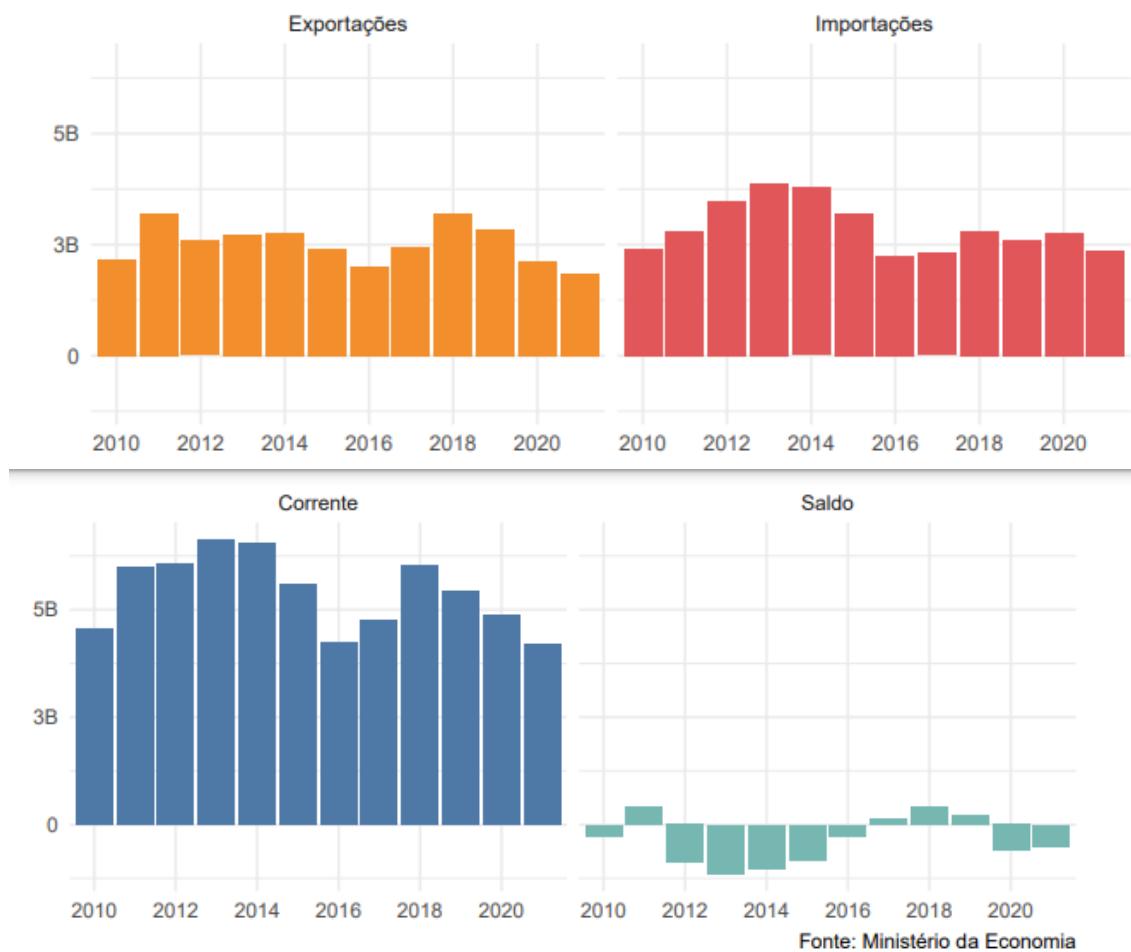
Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

Direção	Classificação CUCI	Valor	%
EXP	PRODUTOS ALIMENTICIOS E ANIMAIS VIVOS	8.9B	31,5%
	MATERIAS EM BRUTO, NAO COMESTIVEIS, EXCETO COMBUSTIVEIS	7.6B	27,0%
	COMBUSTIVEIS MINERAIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS RELACIONADOS	3.6B	12,5%
	ARTIGOS MANUFATURADOS, CLASSIFICADOS PRINCIPALMENTE PELO MATERIAL	2.5B	8,7%
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	2.5B	8,7%
	PRODUTOS QUIMICOS E RELACIONADOS, N.E.P.	1.5B	5,3%
	BEBIDAS E TABACO	627.2M	2,2%
	MERCADORIAS E TRANSACOES NAO ESPECIFICADAS EM OUTRAS PARTES DA CUCI	545.2M	1,9%
	OBRAS DIVERSAS	526.8M	1,9%
	OLEOS ANIMAIS E VEGETAIS, GORDURAS E CERAS	71.1M	0,3%
IMP	PRODUTOS QUIMICOS E RELACIONADOS, N.E.P.	9.9B	36,9%
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	8.8B	32,9%
	ARTIGOS MANUFATURADOS, CLASSIFICADOS PRINCIPALMENTE PELO MATERIAL	3.2B	12,0%
	OBRAS DIVERSAS	1.8B	6,8%
	PRODUTOS ALIMENTICIOS E ANIMAIS VIVOS	1.1B	4,2%
	COMBUSTIVEIS MINERAIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS RELACIONADOS	831.7M	3,1%
	MATERIAS EM BRUTO, NAO COMESTIVEIS, EXCETO COMBUSTIVEIS	421.0M	1,6%
	OLEOS ANIMAIS E VEGETAIS, GORDURAS E CERAS	387.0M	1,4%
	BEBIDAS E TABACO	272.5M	1,0%
	MERCADORIAS E TRANSACOES NAO ESPECIFICADAS EM OUTRAS PARTES DA CUCI	1.3M	0,0%

2 Dados mensais

2.1 Fluxo de Comércio

Brasil–União Europeia – UE, Fluxo de Comércio agregado até Janeiro

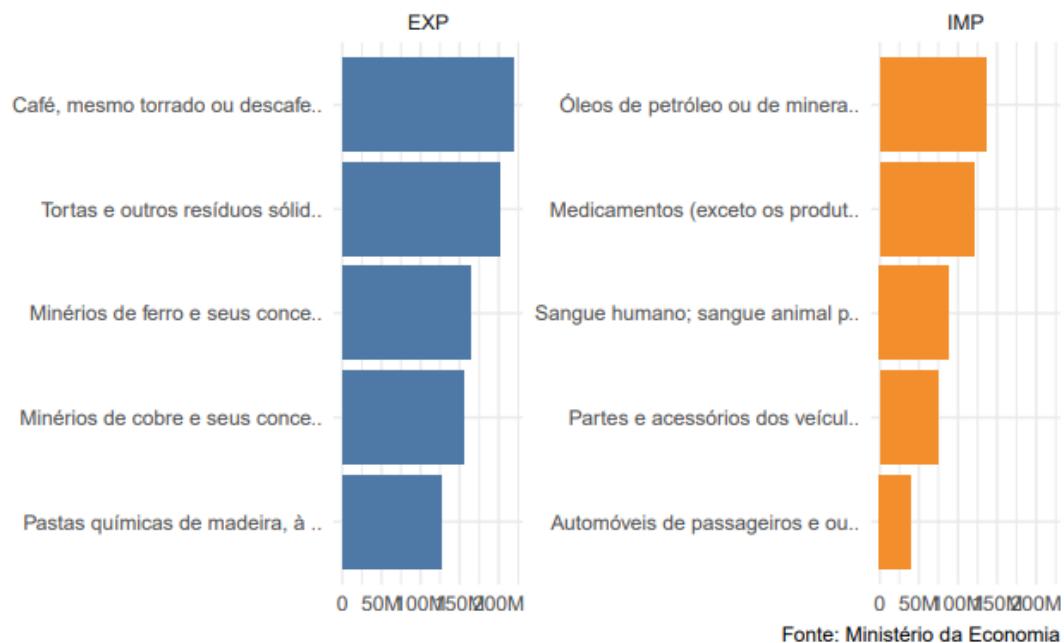


	2021	2020	2019	2018	2017
Exportações	2B (-14.21%)	2B (-24.36%)	3B (-12.13%)	3B (31.41%)	2B (22.74%)
Importações	2B (-14.58%)	3B (5.83%)	3B (-6.87%)	3B (21.09%)	2B (2.11%)
Saldo	-516M (-184.11%)	-614M (-370.16%)	227M (-46.65%)	426M (198.24%)	143M (-45.80%)
Corrente	4B (-14.42%)	5B (-9.90%)	5B (-9.69%)	6B (26.41%)	5B (11.79%)

	2016	2015	2014	2013	2012
Exportações	2B (-16.60%)	2B (-13.02%)	3B (0.35%)	3B (6.04%)	3B (-19.27%)
Importações	2B (-29.70%)	3B (-14.95%)	4B (-2.97%)	4B (11.81%)	3B (24.85%)
Saldo	-263M (-132.09%)	-821M (-179.88%)	-1B (-189.13%)	-1B (-228.43%)	-898M (-317.24%)
Corrente	4B (-24.11%)	6B (-14.13%)	7B (-1.60%)	7B (9.36%)	6B (1.27%)

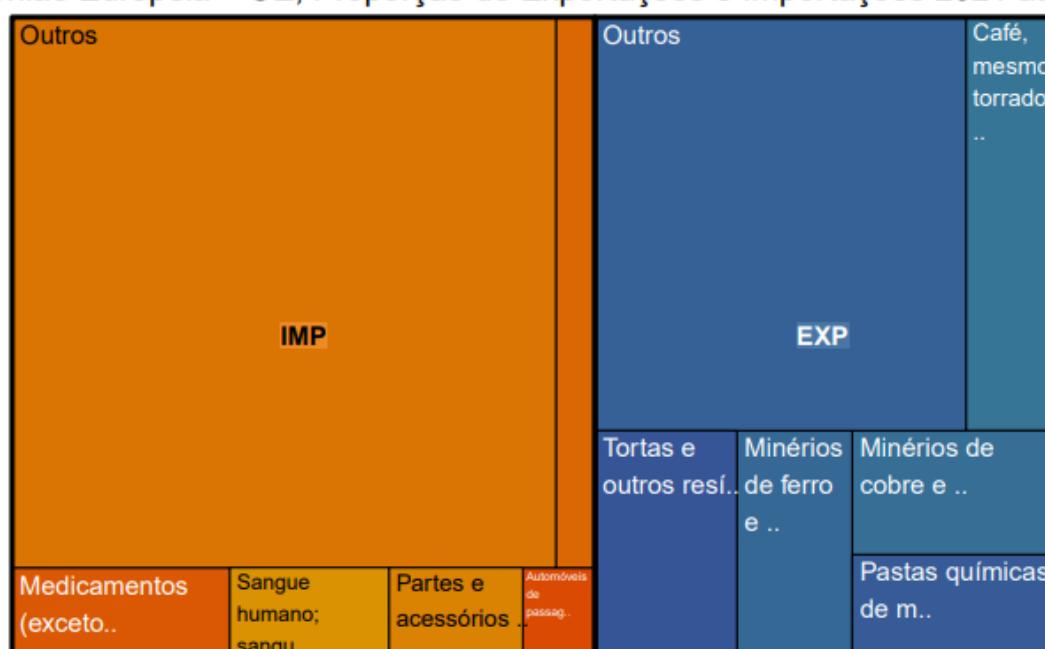
2.2 Produtos comercializados

Brasil–União Europeia – UE, pauta comercial, 2021 até

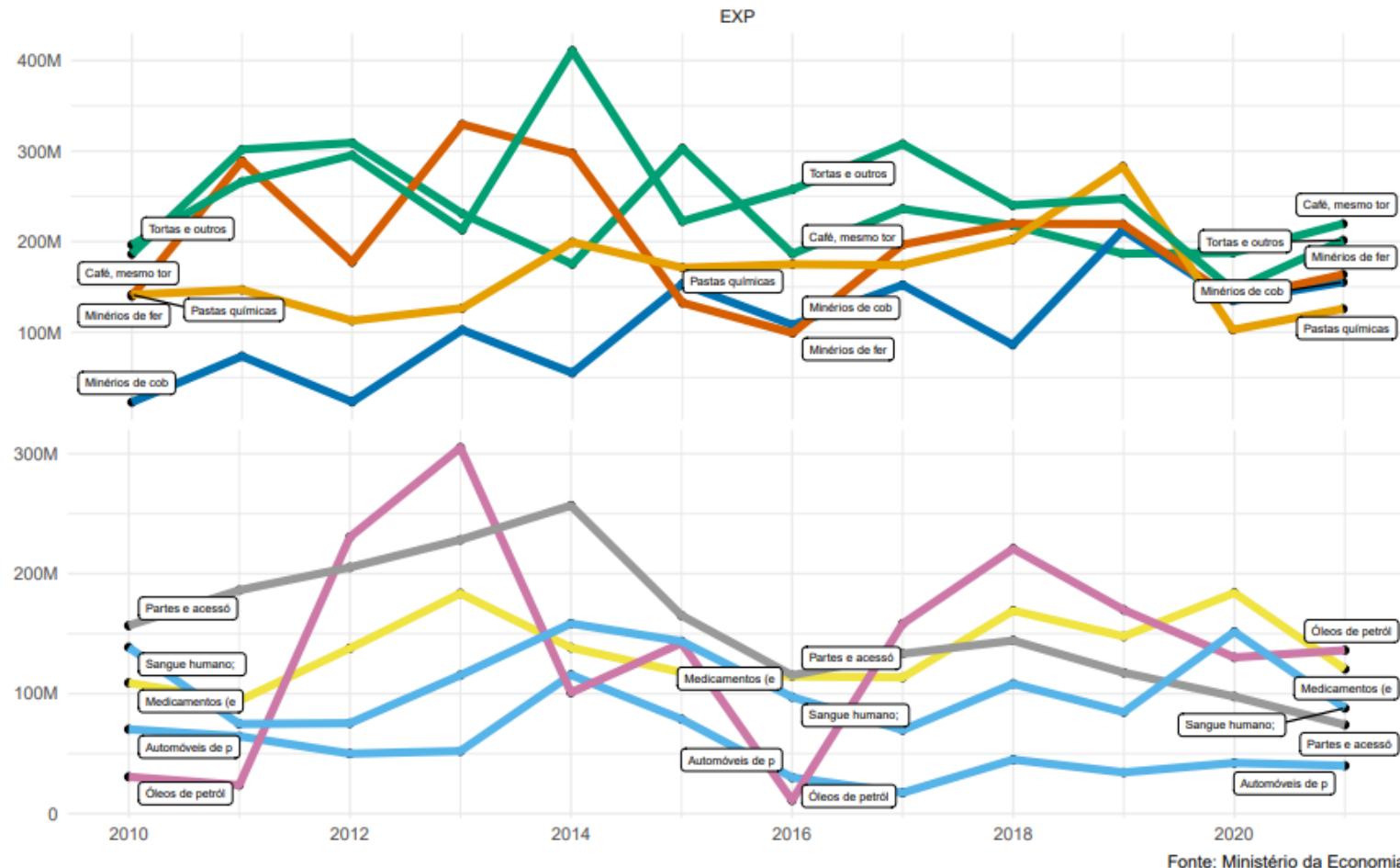


Fonte: Ministério da Economia

União Europeia – UE, Proporção de Exportações e Importações 2021 até



Brasil–União Europeia – UE, evolução do comércio, agregado até Janeiro



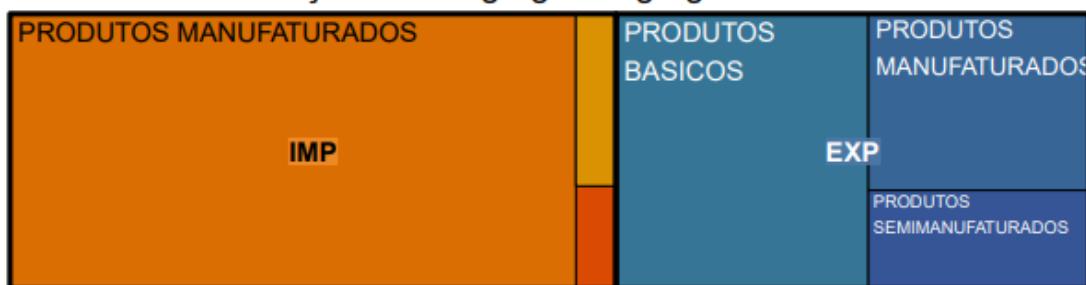
Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

Dados Agregados até Janeiro						
		Direção	Produto (SH4)	Código (SH4)	Valor	Vari-ação
2021	EXP		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	219.58M	17,0%
			Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	201.46M	37,2%
			Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas a..	2601	163.72M	19,5%
			Minérios de cobre e seus concentrados	2603	155.29M	15,2%
			Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, ..	4703	125.79M	22,4%
	IMP		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	136.15M	4,6%
			Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	120.52M	-34,5%
			Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	87.97M	-42,0%
			Partes e acessórios dos veículos automóveis das po..	8708	74.08M	-24,1%
			Automóveis de passageiros e outros veículos automó..	8703	39.93M	-5,6%
2020	EXP		Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	187.70M	0,5%
			Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	146.83M	-40,7%
			Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas a..	2601	137.02M	-37,5%
			Minérios de cobre e seus concentrados	2603	134.82M	-36,6%
			Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, ..	4703	102.74M	-63,7%
	IMP		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	184.01M	24,5%
			Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	151.55M	79,1%
			Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	130.22M	-23,3%
			Partes e acessórios dos veículos automóveis das po..	8708	97.56M	-17,0%
			Automóveis de passageiros e outros veículos automó..	8703	42.32M	23,0%
2019	EXP		Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, ..	4703	282.85M	39,7%
			Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	247.42M	3,0%
			Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas a..	2601	219.39M	-0,2%
			Minérios de cobre e seus concentrados	2603	212.78M	147,1%
			Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	186.77M	-14,3%
	IMP		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	169.80M	-23,1%
			Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	147.74M	-12,7%
			Partes e acessórios dos veículos automóveis das po..	8708	117.55M	-18,5%
			Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	84.63M	-21,8%
			Automóveis de passageiros e outros veículos automó..	8703	34.39M	-23,5%
2018	EXP		Tortas e outros resíduos sólidos da extração do ól..	2304	240.13M	-22,0%
			Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas a..	2601	219.79M	11,7%
			Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e pelí..	0901	217.98M	-7,7%
			Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, ..	4703	202.44M	16,4%
			Minérios de cobre e seus concentrados	2603	86.12M	-43,4%
	IMP		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exce..	2710	220.79M	39,5%
			Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002..	3004	169.20M	49,0%
			Partes e acessórios dos veículos automóveis das po..	8708	144.24M	8,2%
			Sangue humano; sangue animal preparado para usos t..	3002	108.23M	55,3%
			Automóveis de passageiros e outros veículos automó..	8703	44.98M	158,7%

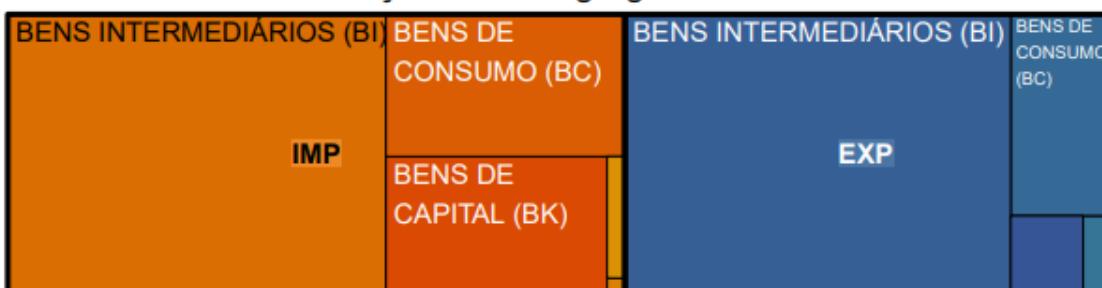
Classificação ISIC agregado até Janeiro



Classificação Fator Agregado agregado até Janeiro



Classificação CGCE agregado até Janeiro



Classificação CUCI agregado até Janeiro

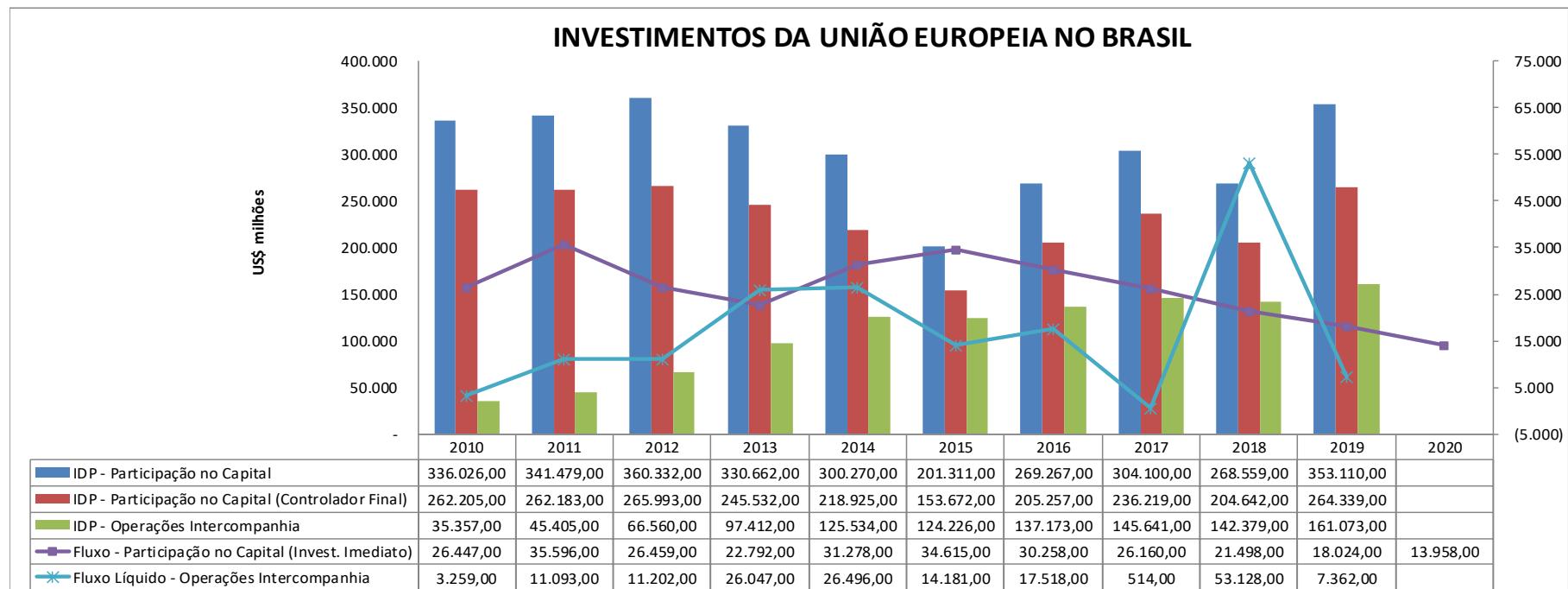


Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

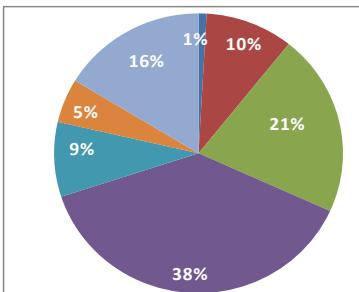
2021, agregado até Janeiro				
Direção	Classificação ISIC	Valor	%	
EXP	Indústria de Transformação	1.1B	61,7%	
	Indústria Extrativa	389.4M	21,2%	
	Agropecuária	290.9M	15,8%	
	Outros Produtos	22.6M	1,2%	
	NA	67.0	0,0%	
IMP	Indústria de Transformação	2.3B	98,4%	
	Agropecuária	25.9M	1,1%	
	Indústria Extrativa	8.9M	0,4%	
	Outros Produtos	3.7M	0,2%	
	NA	20.2K	0,0%	
Direção	Classificação Fator Agregado	Valor	%	
EXP	PRODUTOS BASICOS	979.0M	53,3%	
	PRODUTOS MANUFATURADOS	550.7M	30,0%	
	PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS	306.5M	16,7%	
	NA	67.0	0,0%	
	PRODUTOS MANUFATURADOS	2.2B	93,4%	
IMP	PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS	97.8M	4,2%	
	PRODUTOS BASICOS	58.3M	2,5%	
	NA	20.2K	0,0%	
Direção	Classificação CGCE	Valor	%	
EXP	BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	1.5B	80,1%	
	BENS DE CONSUMO (BC)	263.8M	14,4%	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	76.9M	4,2%	
	BENS DE CAPITAL (BK)	25.0M	1,4%	
	NA	67.0	0,0%	
IMP	BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	1.4B	61,3%	
	BENS DE CONSUMO (BC)	463.8M	19,7%	
	BENS DE CAPITAL (BK)	414.1M	17,6%	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	29.5M	1,3%	
	BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3.8M	0,2%	
NA				

Brasil-União Europeia - UE, Dados Comerciais

Direção	Classificação CUCI	Valor	%
EXP	PRODUTOS ALIMENTICIOS E ANIMAIS VIVOS	679.1M	37,0%
	MATERIAS EM BRUTO, NAO COMESTIVEIS, EXCETO COMBUSTIVEIS	529.3M	28,8%
	ARTIGOS MANUFATURADOS, CLASSIFICADOS PRINCIPALMENTE PELO MATERIAL	177.4M	9,7%
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	138.4M	7,5%
	PRODUTOS QUIMICOS E RELACIONADOS, N.E.P.	114.5M	6,2%
	COMBUSTIVEIS MINERAIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS RELACIONADOS	83.8M	4,6%
	OBRAS DIVERSAS	48.6M	2,6%
	MERCADORIAS E TRANSACOES NAO ESPECIFICADAS EM OUTRAS PARTES DA CUCI	34.8M	1,9%
	BEBIDAS E TABACO	25.1M	1,4%
	OLEOS ANIMAIS E VEGETAIS, GORDURAS E CERAS	5.3M	0,3%
IMP	NA	67.0	0,0%
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	791.3M	33,6%
	PRODUTOS QUIMICOS E RELACIONADOS, N.E.P.	760.6M	32,3%
	ARTIGOS MANUFATURADOS, CLASSIFICADOS PRINCIPALMENTE PELO MATERIAL	266.9M	11,3%
	OBRAS DIVERSAS	155.6M	6,6%
	COMBUSTIVEIS MINERAIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS RELACIONADOS	143.1M	6,1%
	PRODUTOS ALIMENTICIOS E ANIMAIS VIVOS	123.5M	5,2%
	MATERIAS EM BRUTO, NAO COMESTIVEIS, EXCETO COMBUSTIVEIS	45.8M	1,9%
	OLEOS ANIMAIS E VEGETAIS, GORDURAS E CERAS	36.4M	1,5%
	BEBIDAS E TABACO	29.0M	1,2%
MERCADORIAS E TRANSACOES NAO ESPECIFICADAS EM OUTRAS PARTES DA CUCI		22.4K	0,0%
NA		20.2K	0,0%



Setor de atividade econômica (Estoque 2019 - US\$ milhões)	Invest. Imediato	Control. Final
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	4.216,00	2.377,00
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	43.024,00	26.014,00
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	63.618,00	55.593,00
Indústrias de Transformação	139.297,00	100.989,00
Informação e Comunicação	24.882,00	22.824,00
Indústrias Extrativas	31.042,00	13.430,00
Outros	47.031,00	43.112,00



IDP - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionário)		
	2010	2015
Investidor Imediato	5.952	7.638
Controlador Final	5.416	6.879

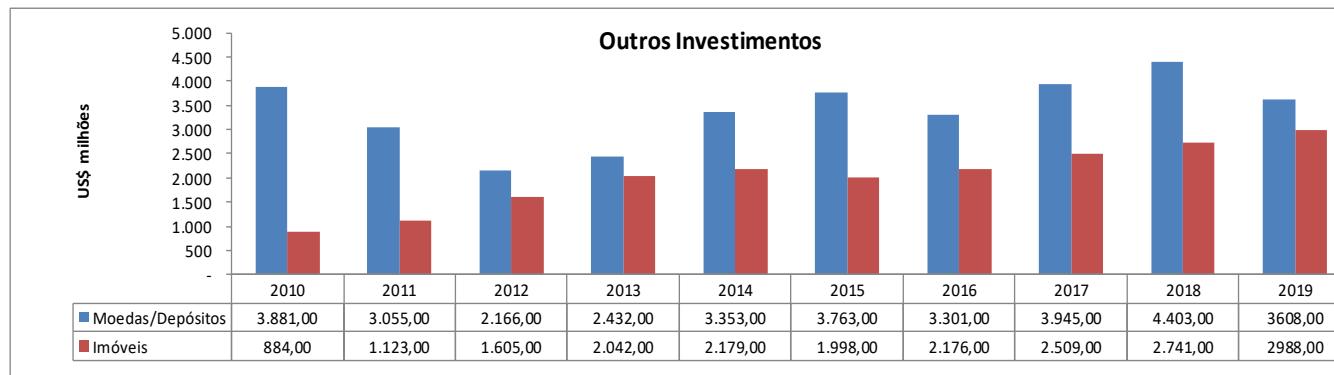
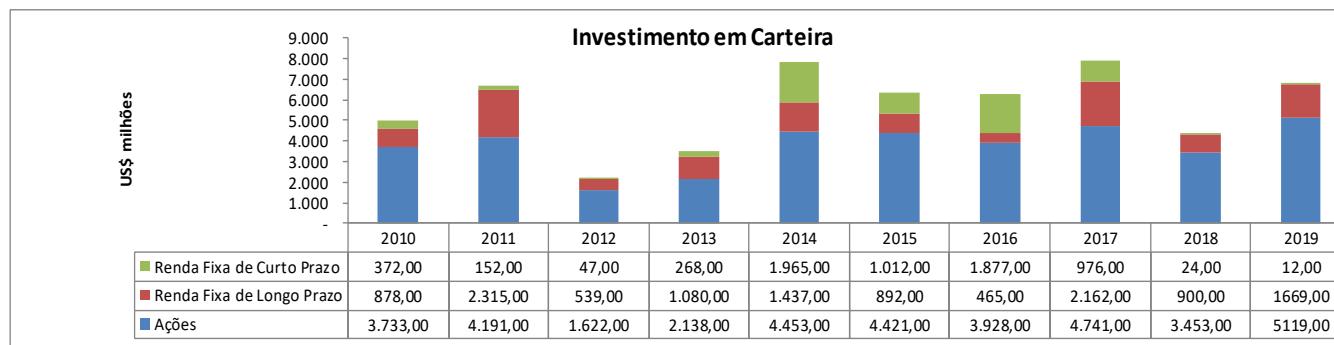
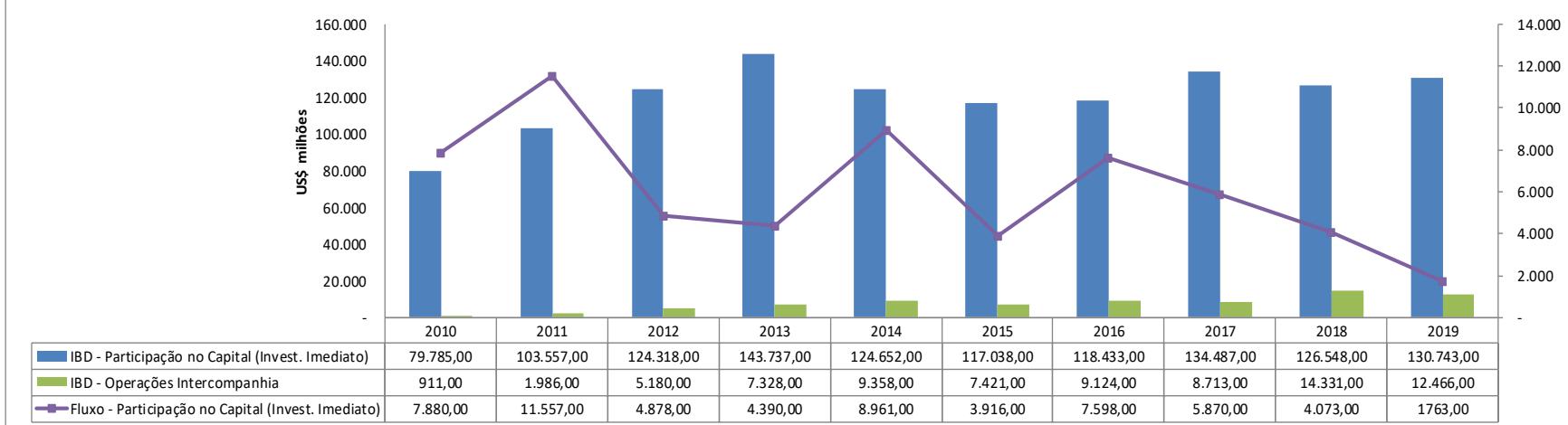
Fontes:

Banco Central do Brasil - Censo de Capitais Estrangeiros no País (Anos-Base 2010 a 2020); Disponível em http://www.bcb.gov.br/Rex/CensoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=CAMBIO;

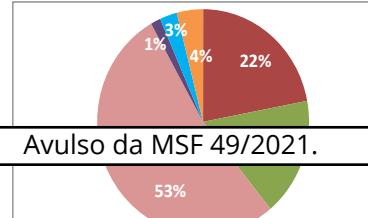
Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/lnfecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex>;

Elaboração DPIND/MRE

INVESTIMENTOS BRASILEIROS NA UNIÃO EUROPEIA



IBD - Setor de atividade econômica (2019 - US\$ milhões)	
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	29,00
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	28.752,00
Indústrias de Transformação	22.275,00



IBD - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionário)	

Atividades Imobiliárias	3.441,00
Outros	5.239,00